



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/FMS/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/FMS/2019**  
**EDITAL Nº 785640 NO [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR)**

A **Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, através da Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro **Luiz Antonio Cunha Barreto**, nomeado pela Portaria FMS nº. 002, de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, autorizada no processo Nº 051/FMS/2019, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1 – DA REGÊNCIA LEGAL**

1.1 Este Pregão reger-se-á pelas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, tendo o seu art. 15 sido regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.549/2017, Lei nº 10406 de 10.01.2002 – Código Civil, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decretos Federais nºs 3555/2000, 5450/2005 e 5504/2005, além do Acórdão TC nº 441/13 do TCE-PE, e demais legislações de sustentáculo jurídico a este Processo Licitatório, no que couber, e condições estabelecidas neste edital.

### **2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio dos recursos da tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público designado através de ato interno, denominado PREGOEIRO(A), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "**licitacoes-e**", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, coordenador do sistema.

### **3 - DO OBJETO**

3.1 Contratação de empresa especializada **pelo período de 30( trinta) meses** para a Prestação dos Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de dietas, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº8.069 de 13/07/90; art. 278 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), assim como os funcionários plantonistas das Unidades no fornecimento de refeições, assegurando uma alimentação balanceada, dentro dos padrões de segurança alimentar e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, administração e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, conforme previsto nas normas técnicas e sanitárias vigentes, através da Secretaria Municipal de Saúde.

### **4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO**

4.1 Recebimento das propostas a partir do dia 19/09/2019 às 10h00min até o dia 21/10/2019 às 08h00min.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- 4.2 Abertura das propostas 21/10/2019 às 08h00min.
- 4.3 Início da sessão de disputa de preços: 22/10/2019, às 08h00min.
- 4.4 O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa.
- 4.5 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 4.6 **FORMALIZAÇÕES DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas e esclarecimentos através do e-mail [pregaoeletronicocabo@hotmail.com](mailto:pregaoeletronicocabo@hotmail.com).
- 4.7 As consultas serão respondidas diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no campo "**mensagens**", no link correspondente a este Edital.

## **5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1 As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho  
Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub Função: 302 – Assist. Hosp e Ambulatorial  
Programa: 160 – Manut e Reestrut da Rede Saúde Média Complexidade  
Ação: 4153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Código Reduzido: 273 e 274

## **6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 6.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos e pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 6.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais, das situações a seguir:
  - a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal;
  - b) Sob falência, dissolução ou liquidação;
  - c) Reunidos sob forma de consórcio;
  - d) Empresas temporariamente suspensas ou impedidas de participar de licitação e/ou de contratar com qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública (Federal, Estadual e/ou Municipal), desde que ainda não tenham logrado a sua reabilitação junto ao órgão de responsabilidade pela penalidade;



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- e) Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **7 - DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITACOES-E**

- 7.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no **licitacoes-e** do Banco do Brasil S/A.
- 7.1.1 Os interessados ou seus representantes legais deverão estar credenciados perante o Banco do Brasil S/A, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.
- 7.2 Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País.
- 7.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.4 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

## **8 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 8.1 A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do credenciado da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecido.
- 8.1.1 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção "**Acesso identificado**".
- 8.1.2 O computador que será usado pelo representante da empresa interessada em participar do certame licitatório, deverá ter instalado o programa Java para que possa ter acesso a todas as informações que o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) disponibiliza.
- 8.2 Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
- 8.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação referida no subitem 8.2 sujeitará a licitante às sanções previstas em lei.
- 8.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.
- 8.4 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



## **9 - DOS PROCEDIMENTOS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 9.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento previstas no Edital.
- 9.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo informados imediatamente do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.3 O sistema não aceitará lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Entretanto, o licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 9.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do autor do lance aos demais participantes.
- 9.5 A etapa de lances no tempo normal será controlada e encerrada pelo Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso e fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.6 Encerrada a etapa competitiva o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 9.7 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.8 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.9 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 9.10 A proposta de preços contendo as especificações detalhadas do objeto deverá ser formulada pela empresa vencedora e apresentada no prazo máximo de 30 **(trinta) minutos**, contadas a partir do encerramento da etapa de lances, com os valores atualizados, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, bem como as planilhas de custos do ANEXO I do Termo de Referência – ANEXO VIII, para análise técnica da Secretaria Executiva de Logística, que emitirá parecer sobre a referida Planilha. A proposta de preços, bem como a comprovação da situação de regularidade dar-se-á mediante o encaminhamento da documentação de habilitação, no prazo acima citado, através do e-mail: [pregaoeletronicocabo@hotmail.com](mailto:pregaoeletronicocabo@hotmail.com), com posterior encaminhamento da proposta original e da documentação original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para o endereço da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada no **Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva nº 145, bairro da Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54525-180.**



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



9.11 É dispensado o envio da documentação física, conforme subitem 9.10, quando esta for autenticada digitalmente por órgão competente e que esteja legível.

## **10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 10.1 A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção "**Acesso identificado**", na página inicial do site [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br), observados data e horários limites estabelecidos no item 4.
- 10.2 A proposta inserida no sistema Banco do Brasil e os lances formulados durante a sessão, deverão indicar o preço unitário multiplicado pela quantidade a ser licitada, GLOBAL, expresso em Real (R\$), **com no máximo duas casas decimais. (Ex. quantidade X valor unitário = valor total do item).**
- 10.3 A proposta escrita deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, bem como os ANEXOS I e IV do Termo de Referência – Anexo VIII, nela constando, obrigatoriamente:
- Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pessoa de contato.
  - Preço total, GLOBAL, atualizado conforme lances eventualmente ofertados;
  - Que os serviços serão realizados conforme necessidade do CONTRATANTE, estritamente em conformidade com o Anexo VIII – Termo de Referência.
  - Prazo de pagamento em até 30 (trinta) dias, após a prestação de cada serviço, na forma da Cláusula Dezoito deste edital.
  - Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de apresentação;
- 10.4 A licitante deverá juntar, obrigatoriamente, à proposta de preços escrita:
- Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
  - Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante no Anexo VI do presente edital;
  - Declaração** do responsável pela empresa de que no quadro societário da empresa não participa, seja a que título for, servidor público Municipal do Cabo de Santo Agostinho (ANEXO VII);
  - Declaração para conhecimento dos locais de prestação de serviço, conforme **Anexo IX**, em nome da licitante, constatando que a empresa, através do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), que o mesmo vistoriou e examinou o local onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos físicos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, bem como das exigências sanitárias, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data marcada para a abertura das propostas. Para marcar visita ao local da execução, a licitante deverá contatar antecipadamente com a Secretaria





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Municipal de Saúde, no horário das 09:00 às 15:00 horas, com Juliana Vieira pelo telefone: (81)3524-9073;

- e) Caso a Licitante não queira realizar a visita na forma da alínea "d" deste subitem, deverá apresentar em substituição à declaração para conhecimento dos locais de prestação de serviço – Anexo IX, uma declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências sanitárias, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
- 10.5 A licitante poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnico sobre o serviço ofertado, bem como informações que não constem em seu catálogo e/ou amostra, entretanto, necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do serviço solicitado, se for o caso.
- 10.6 Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.
- 10.7 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- 10.8 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

## **11 - DA HABILITAÇÃO**

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, na **data definida para a sessão pública**, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação onde será realizado o Pregão, à vista dos originais, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos "protocolos" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos neste edital.
- 11.1.1 A documentação de habilitação deverá ser encaminhada através do e-mail: [pregaoeletronicocabo@hotmail.com](mailto:pregaoeletronicocabo@hotmail.com), para análise prévia, conforme subitem 9.10, e posterior encaminhamento da documentação original para o endereço **Rua Manoel de Queiroz da Silva nº 145, bairro da Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54525-180;**
- 11.2 Para habilitação nesta licitação será exigida a seguinte documentação:
- 11.2.1 **Habilitação Jurídica**
- a) Para Empresa Individual: Registro Comercial;
  - b) Para Sociedades Empresárias em Geral: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, que poderão ser



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



substituídos por alteração que esteja consolidando todas as alterações anteriores a ela, tudo devidamente registrado no órgão competente;

- c) Para Sociedades Empresárias do tipo Sociedade Anônima: Ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- d) Para Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e Ato constitutivo registrado no órgão competente.

#### **11.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual ou Municipal**, relativo ao domínio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por se tratar de emissão em conjunto;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situado o domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Município em que estiver situado o domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante;
- f) Prova de Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa aos débitos trabalhistas, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, emitida pela Justiça do Trabalho;
  - g.1) As provas de regularidade deverão ser apresentadas através de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
    - g.1.1) Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

#### **11.2.3 Qualificação Econômico-Financeira**



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrado no órgão competente, juntamente com seus termos de abertura e de encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, para aqueles que já completaram o seu primeiro exercício social, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, e as empresas constituídas durante o ano corrente deverão, obrigatoriamente, apresentar o balanço inicial ou de abertura. Caso o balanço seja proveniente da JUCEPE deverá ser apresentado exclusivamente em sua forma digitalizada cancelado digitalmente para possível conferência via código QR.
- a.1) As microempresas ou as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento.
- a.2) Apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial, atestando a boa situação financeira da empresa:
- LG** = Liquidez Geral – igual ou superior a 1  
**SG** = Solvência Geral – igual ou superior a 1  
**LC** = Liquidez Corrente – igual ou superior a 1
- Sendo,
- LG = ( AC + RLP ) / ( PC + ELP )**  
**SG = AT / ( PC + ELP )**  
**LC = AC / PC**
- Onde:
- AC** = Ativo Circulante  
**RLP** = Realizável a Longo Prazo  
**PC** = Passivo Circulante  
**ELP** = Exigível a Longo Prazo  
**AT** = Ativo Total
- a.3) Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.
- a.4) Poderão apresentar comprovação de patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou Comprovação de Capital Social não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, as quais serão exigidas somente no caso de o licitante apresentar resultado igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, calculados e informados pelo SICAF.
- b) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

c) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante em **processo judicial eletrônico**, com data não superior a 60 (sessenta) dias contados da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento, na comarca onde existir.

c.1) Quando no texto da certidão a que se refere a alínea "b" **excluir** os processos do PJE, será obrigatória a apresentação do documento da alínea "c", impreterivelmente de primeiro e segundo grau.

11.2.4 **Da Qualificação Técnica**, as empresas deverão apresentar:

11.2.4.1 **Prova de capacidade técnica da empresa**, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, que comprove (m) que a empresa executou serviços iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação, de acordo com o definido no § 1º, art. 30 da Lei 8666/93;

11.2.5 **Documentação Complementar**

a) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inc.XXXIII do art. 7º da Constituição.

11.3 Para o cumprimento deste subitem, os Licitantes deverão apresentar uma Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo III).

11.3.1 É facultado às licitantes que estejam cadastradas na Comissão de Registro Cadastral – CRC da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na data da licitação, substituir a documentação prevista nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, no qual constará que todos os documentos estejam dentro do prazo de validade, e que deverá ser entregue conjuntamente com toda demais documentação exigida e que não integrem o referido CRC;

11.3.2 Em caso de apresentação do CRC, a licitante deverá, obrigatoriamente, firmar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

11.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

11.5 Deverão ser apresentadas as declarações contidas no Anexo II do Termo de Referência – Anexo VIII.

## **12 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

12.1 Para julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, ou seja, deverão indicar o preço unitário multiplicado pela quantidade a ser licitada, expresso em Real (R\$), **com no máximo duas casas decimais (Ex. quantidade X valor unitário = valor total global)**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- 12.2 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. O Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 12.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto do contrato.
- 12.4 A não cotação de preço de qualquer item não ensejará a desclassificação da proposta da licitante.

### **13 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- 13.1. Será considerada microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o [art. 966 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma prevista na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
- 13.2. Na hipótese de participação de microempresas e empresas de pequeno porte no presente certame, a comprovação de regularidade fiscal destas somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 13.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 13.4. Caso ocorra alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas, com efeito, de certidão negativa.
- 13.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 13.6. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 13.7. Entende-se por empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço obtido na fase de lances.
- 13.8. Para efeito do disposto no art. 44 da lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2007, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 13.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- 13.8.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar Nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- 13.8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar Nº 123, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 13.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do Art 45 da Lei Complementar Nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 13.10. O disposto no art. 45 da Lei Complementar Nº 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 13.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do seu direito.
- 13.12. A licitante vencedora, na hipótese de ter sido uma microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar o Demonstrativo do Resultado do Exercício do período de 01 Jan. a 31 Dez., do ano anterior ao presente certame, para verificação da Receita Bruta Anual que comprove esta situação, na fase de habilitação, em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar Nº 123/06, desde que tenha se utilizado das prerrogativas previstas na lei complementar em tela para vencer o certame.

#### **14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 14.1 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.
- 14.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente, devendo sempre obedecer aos prazos previstos em lei.

#### **15 - DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- 15.1 Até o segundo dia útil antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma do subitem 15.9.
- 15.1.1 Caberá o Pregoeiro e/ou Autoridade Competente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço indicado no subitem 4.6 do edital.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- 15.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá motivar sua intenção de interpor recurso sobre as decisões do Pregoeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a declaração, com posterior envio das Razões Recursais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da declaração. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 15.3.1 O sistema aceitará a manifestação do recurso por um período de 24 (vinte e quatro) horas corridas, em campo próprio, imediatamente após o ato de declaração do vencedor.
- 15.3.2 O licitante desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso naquele momento.
- 15.3.3 O não oferecimento de razões no prazo previsto no caput do item 15.3, fará deserto o recurso.
- 15.4 Os recursos contra decisões do Pregoeiro, em regra, não terão efeitos suspensivos, sendo este restrito ao item objeto das razões oferecidas.
- 15.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.6 Os recursos e contra-razões de recurso deverão ser dirigidos à autoridade competente, via Pregoeiro, acompanhado de documento que legitime o seu signatário como representante da empresa recorrente, no endereço citado abaixo no rodapé, a(o) qual deverá receber, examinar e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência.
- 15.7 Não serão conhecidas as impugnações, solicitação de esclarecimentos e os recursos apresentados após os respectivos prazos legais e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, nem recursos enviados via e-mail.
- 15.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no **Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva nº 145, bairro da Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE.**
- 15.9 Qualquer impugnação ao texto editalício deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, e protocolado na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, no endereço constante do rodapé, dentro do prazo legal vigente, acompanhado de documento que legitime o signatário a representar a empresa licitante (procuração, contrato social), no horário das **08h00min às 14h00min.**

## **16 - DA CONTRATAÇÃO**

- 16.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a unidade compradora emitirá Nota de Empenho para o proponente vencedor visando à execução do objeto desta licitação.
- 16.2 O proponente vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação para assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela unidade compradora.
- 16.3 A contratada obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



supressões que se fizerem nas compras e/ou serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 16.4 A contratante poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes.
- 16.5 O contrato terá validade de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura, e para o fornecimento com instalação é de 30 (trinta) dias, conforme Ordem de Serviço emitida pela secretaria solicitante.
- 16.6 A Contratada obriga-se a cumprir o disposto nos itens 7 e 8 do Termo de referência – Anexo VIII;
- 16.7 As demais disposições estão previstas na minuta do Contrato, anexo a este edital, do qual faz parte integrante, independente de transcrição.

### **17 - DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

- 17.1 A prestação do serviço será realizada num período de 30 (trinta) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitidas pela secretaria solicitante.
- 17.2 Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Comissão de Fiscalização (a ser criada através de Portaria)**, informando à CONTRATADA, previamente, através de comunicação escrita, os nomes dos membros;
- 17.3 A Comissão de Fiscalização deverá dar ciência imediata e formalmente acerca de qualquer discrepância ou irregularidade constatada na prestação do serviço.
- 17.4 A existência e a atuação da Comissão de Fiscalização pela secretaria solicitante em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do licitante vencedor, no que concerne à execução do objeto contratado.
- 17.5 Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

### **18 - DO PAGAMENTO**

- 18.1 O pagamento será realizado pela unidade compradora através de crédito em conta corrente junto à agência bancária indicada na Fatura / Nota Fiscal, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo VIII do presente edital, num prazo de até 30 (trinta) dias, contados da prestação de cada serviço mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis, devidamente atestados pelo Gestor do Contrato. A nota fiscal/ fatura, deverá conter no mínimo nº do Convênio e nº da Nota de Empenho.
- 18.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
- 18.3 Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento, a contratada terá direito a multa por atraso de pagamento, conforme determina o art. 40, inciso XIV, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde a data prevista para o efetivo pagamento até o dia de sua concretização.





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- 18.4 A multa por atraso de pagamento de que trata o item anterior será de 0,2% (zero virgula dois por cento) do valor da nota, para cada 30 (trinta) dias de atraso.
- 18.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

## **19 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

As penalidades previstas neste edital, respeitarão aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, dispondo sempre de prévia notificação e respeitando os prazos legais, sob pena de não aplicabilidade das sanções cabíveis.

- 19.1 A desistência da proposta, lance ou oferta e a não aceitação do convite para a assinatura do Contrato, ensejarão:
- 19.2 Descredenciamento no Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- a)** Apresentar documentação falsa;
  - b)** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - c)** Comportar-se de modo inidôneo;
  - d)** Não manter a proposta;
  - e)** Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
  - f)** Cometer fraude fiscal;
  - g)** Fizer declaração falsa.
- 19.3 O retardamento da execução previsto no subitem 19.2, estará configurado quando a CONTRATADA:
- a) Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 30 (trinta) dias, contados da data constante na ordem de serviço;
  - b) Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 03 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados;
- 19.4 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades, respeitando aos princípios estabelecidos no caput do item 19.
- 19.5 Será realizada avaliação que obedecerá ao item 10 e Anexo III do Termo de Referência (Anexo VIII desde edital), com objetivo de avaliar os serviços nutricionais e de alimentação, utilizando-se da Tabela 1 na aplicação das notas de cada item.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



19.6 Após a análise da Avaliação mensal, pelo Contratante, será concedido o direito de ampla defesa e contraditório, para daí se decidir sobre a aplicação ou não da penalidade, nos termos do item 8 – Descrição do processo, constante no Anexo III do TR (Anexo VIII) e de acordo com as Tabelas 1 e 2;

**Tabela 1**

<b>Realizado</b>	<b>Parcialmente Realizado</b>	<b>Não Realizado</b>
03 (três) pontos	01(um) ponto	0 (zero) ponto

**Tabela 2**

<b>GRAU</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
1	6% sobre o valor mensal do contrato
2	8% sobre o valor mensal do contrato
3	10% sobre o valor mensal do contrato

- 19.7 A informação prevista no subitem 19.5 deverá ser realizada por meio de ofício físico ou digital, devendo a contratada demonstrar a ciência do recebimento do mesmo para o início do prazo.
- 19.8 A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 19.2.
- 19.9 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo, devendo ser observado os dispostos na lei 8.666/93 e suas alterações;
- 19.10 A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;
- 19.11 Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;
- 19.12 Caso a faculdade prevista no item 19.11 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;
- 19.13 Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 19.9 e 19.10, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;
- 19.14 Decorrido o prazo previsto no item 19.13, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;
- 19.15 Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;

- 19.15.1 **As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.**
- 19.16 As penalidades previstas no subitem 19.2 têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município do Cabo de Santo Agostinho.
- 19.17 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
- 19.18 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

## **20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 20.1 Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- 20.2 O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.
- 20.3 Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
- 20.4 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente, comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 20.5 **O Valor Estimado Total** para 30 (trinta) meses de contratação é de **R\$ 14.185.936,30** (quatorze milhões cento e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos) com base na quantidade estimada de refeições.
- 20.6 No caso de haver desconexão do Pregoeiro com o sistema eletrônico no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 20.6.1 Persistindo a desconexão por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensa, reiniciando somente após comunicação expressa aos participantes.
- 20.7 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- 20.8 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 20.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.
- 20.10 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.11 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- 20.12 São de responsabilidade exclusiva da licitante as informações relativas a endereço, telefone e e-mail, bem como a modificação dos mesmos no curso da licitação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.
- 20.13 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com base na legislação vigente.
- 20.14 Fica designado o foro da Cidade do Cabo de Santo Agostinho – PE, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **21 – DOS ANEXOS DO EDITAL**

- Anexo I – Planilha de Preço (modelo);
- Anexo II – Minuta do Contrato;
- Anexo III – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inc. XXXIII, Art. 7º, CF e INC. V, Art. 27 da Lei 8666/93 e Alterações;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Termo de opção pelo tratamento diferenciado;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Servidores;
- Anexo VIII – Termo de Referência (solicitar arquivo digital através do e-mail);
- Anexo IX – Modelo Declaração Para Conhecimento dos Locais de Prestação do Serviço.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 18 de setembro de 2019

**Luiz Antonio Cunha Barreto**

Pregoeiro



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Comissão Permanente de Licitação



**ANEXO I**

**PLANILHA DE PREÇOS**

Conforme preconiza o inciso II, Art. 8º do Decreto nº. 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002, e, ainda a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, o objeto deste certame licitatório será definido da seguinte forma: **MENOR PREÇO GLOBAL COTADA PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS DESTINADAS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS) E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº8.069 DE 13/07/90; ART. 278 E LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 01/10/03), ASSIM COMO OS FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DAS UNIDADES NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DE APOIO À NUTRIÇÃO CLÍNICA E AMBULATORIAL, CONFORME PREVISTO NAS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas quantidades estimadas e conforme descrito na tabela abaixo:

Valores de referência de responsabilidade da Secretaria Executiva de Logística, enviados anexos ao termo de referência através do ofício nº 404/19 da Fundo Municipal de Saúde, devidamente autuado no processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar. Descrição completa no Anexo VIII - Termo de Referência	R\$14.185.936,30

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável pela proposta

OBS: APÓS A FASE DE LANCES A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS PLANILHAS DE CUSTOS CONFORME ANEXO I e V DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VIII DESTE EDITAL.





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ANEXO II**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/FMS/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/FMS/2019**  
**EDITAL Nº 785640 NO [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR)**  
**MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_ / 2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO**  
**CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA**  
**....., NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO** pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº - 11.497.394/0001-51, através do **Fundo Municipal de Saúde** neste ato representado pelo Sr. José Carlos de Lima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato legalmente representada por seu procurador/ sócio/ administrador, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/FMS/2019 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Contratação de empresa especializada **pelo período de 30( trinta) meses** para a Prestação dos Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de dietas, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº8.069 de 13/07/90; art. 278 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), assim como os funcionários plantonistas das Unidades no fornecimento de refeições, assegurando uma alimentação balanceada, dentro dos padrões de segurança alimentar e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, administração e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, conforme previsto nas normas técnicas e sanitárias vigentes, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 302 – Assist. Hosp e Ambulatorial



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Programa: 160 – Manut e Reestrut da Rede Saúde Média Complexidade  
Ação: 4153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Código Reduzido: 273 e 274

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

Os preços totais ora contratados são de: **R\$** \_\_\_\_\_ .

**Parágrafo Primeiro** – Para fazer face à presente despesa foi emitida a Nota de Empenho nº. \_\_\_\_\_, datada de \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Segundo** – O valor estipulado na presente cláusula não implica em previsão de crédito para a contratada, que somente fará jus aos valores referentes ao objeto efetivamente executado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**

O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 inciso II da Lei 8666/93 e alterações.

O início do fornecimento com instalação é de 30 (trinta) dias a partir da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Demandante.

#### **CLÁUSULA QUINTA – REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

A realização do serviço, não poderá exceder o prazo de vigência do Contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Será de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, conforme Termo de Referência em anexo.

**Parágrafo Segundo** – Nos preços contratados encontram-se incluídas todas as despesas decorrentes de fretes, seguros, taxas, impostos e encargos sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o custo do objeto ora contratado.

**Parágrafo Terceiro** – Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Controle e Fiscalização, informando à CONTRATADA, previamente, através de comunicação escrita, os nomes dos membros;

**Parágrafo Quarto** – Quando do surgimento de qualquer dúvida no que se refere a realização do serviço, se for o caso, a secretaria solicitante poderá providenciar exames específicos, através de órgão competente, com custos a cargo da licitante CONTRATADA.

**Parágrafo Quinto** – A CONTRATADA ficará obrigada a reparar, às suas expensas, o serviço que vierem a ser recusados e, cujo recebimento não importará sua aceitação.

**Parágrafo Sexto** – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores;

**Parágrafo Sétimo** – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

**Parágrafo Oitavo** – Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

#### **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



apresentação da fatura e, com o devido atesto do setor competente da secretaria solicitante.

**Parágrafo Primeiro** – A fatura discriminativa deverá ser encaminhada à secretaria solicitante a partir do 1º dia útil do término do serviço para visto e atesto do setor competente, prorrogando-se o prazo de pagamento, sem ônus ou acréscimos, na mesma proporção de eventual atraso ocorrido no encaminhamento da fatura.

**Parágrafo Segundo** – Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pela prestação dos serviços, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a mesma de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

**Parágrafo Primeiro** – Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os impostos, taxas, obrigações trabalhistas, comerciais, contribuições previdenciárias, seguros de acidentes no trabalho, despesas fiscais, parafiscais ou quaisquer outros encargos decorrentes da execução deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**Parágrafo Terceiro** – A CONTRATADA é obrigada a manter, durante o prazo de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

#### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

De conformidade com o art. 86, Lei nº. 8.666/93 e alterações, em caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total do compromisso assumido com a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes sanções, cumulativamente ou não.

A contratada será informada através de ofício físico ou digital, da avaliação mensal dos itens previstos no Item 10 e Anexo III do Termo de Referência (Anexo VIII desde edital).

Antes da aplicação das infrações será aberto o prazo para a justificativa e realização da devida correção, caso não venha a ser sanado no prazo máximo de 24 horas, aplicar-se-á as penalidades previstas na TABELA 2, obedecendo o devido processo legal.

**Tabela 1**

<b>Realizado</b>	<b>Parcialmente Realizado</b>	<b>Não Realizado</b>
03 (três) pontos	01(um) ponto	0 (zero) ponto

Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



multas conforme a graduação estabelecida na Tabela 2:

**Tabela 2**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	6% sobre o valor mensal do contrato
2	8% sobre o valor mensal do contrato
3	10% sobre o valor mensal do contrato

**Parágrafo Primeiro** – A informação da avaliação mensal deverá ser realizada por meio de ofício físico ou digital, devendo a contratada demonstrar a ciência do recebimento do mesmo para o início do prazo;

**Parágrafo Segundo** – A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 19.2 deste edital;

**Parágrafo Terceiro** – Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo, devendo ser observado os dispostos na lei 8.666/93 e suas alterações;

**Parágrafo Quarto** – A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

**Parágrafo Quinto** – Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;

**Parágrafo Sexto** – Caso não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;

**Parágrafo Sétimo** – Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

**Parágrafo Oitavo** – Decorrido o prazo previsto, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;

**Parágrafo Nono** – Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;

**As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.**

**Parágrafo Décimo** – As penalidades têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município do Cabo de Santo Agostinho;

**Parágrafo Décimo Primeiro** – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

**Parágrafo Décimo Segundo** – Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

**CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, de acordo com o previsto nos artigos 78 e na forma prevista no art. 79 da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e alterações, incidindo sobre a CONTRATADA as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

As partes elegem o foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda da presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 06 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho-PE, \_\_\_ de \_\_\_ de 2019.

**José Carlos de Lima**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:**

**FISCAL DO CONTRATO:**





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**TESTEMUNHA:**

CPF/MF:

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF:



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII,  
ART. 7º, CF E INC. V, ART. 27 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.**

Processo:

Pregão:

Data:

Horário:

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, declaro, para fins do disposto no inciso V, art. 27 da Lei 8666/93 e alterações, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa (nome, cargo, assinatura)



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, com poderes para conferir mandato, vêm pela presente, outorgar ao Sr. \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão/cargo), portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, inscrito no CPF (MF) sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, **com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, bem como assinar contrato e ata de registro de preços, se for o caso**, com o Município do Cabo de Santo Agostinho.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da empresa (nome e assinatura)

**DADOS DO(S) SÓCIO(S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_

Nome do Sócio / \_\_\_\_\_  
Responsável:

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Residência e Domicílio: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela empresa

Obs.: 1 - A credencial para participação no certame e a procuração particular para firmar compromisso só terão validade com firma reconhecida; e

2 - O campo relativo aos "dados do sócio responsável" só precisa ser preenchido caso não tenha sido estabelecido procurador para assinar o contrato.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ANEXO V**

**TERMO DE OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, Identidade nº. \_\_\_\_\_ Expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, na forma de Representante Legal da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ declaro para fins de comprovação ao processo licitatório nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_/2019, pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_/2019, que não incidimos nas vedações impostas no § 4º e que atendemos às exigências dos incisos I e II, tudo do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e que conseqüentemente a nossa empresa é considerada como Microempreendedor Individual – MEI ou Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme documentação comprobatória em anexo.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura

- OBS:**
- 1** As empresas não optantes do Simples Nacional deverão juntar toda a documentação necessária para comprovação de atendimento às exigências da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; e
  - 2** Todas as empresas interessadas em gozar dos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, optantes do Simples Nacional ou não, deverão apresentar no credenciamento o balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os termos da lei, para a verificação do atendimento às exigências da LC supracitada.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

\_\_\_\_\_ **identificação completa do representante** \_\_\_\_\_,  
como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ **identificação completa da  
licitante** \_\_\_\_\_, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no subitem  
**10.4 "b" do Edital do Pregão Eletrônico N° \_\_\_/2019**, declara sob as penas da lei,  
em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente \_\_\_\_\_ **razão  
social** \_\_\_\_\_, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte,  
direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer  
outro participante potencial ou de fato do **Edital do Pregão Presencial N°  
\_\_\_/20\_\_\_**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou  
recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital do Pregão  
Eletrônico N° \_\_\_/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de  
qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital do Pregão Eletrônico  
N° \_\_\_/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou  
indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante  
potencial ou de fato do **Edital do Pregão Eletrônico N° \_\_\_/2019** antes da  
adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou  
indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho antes da abertura oficial das  
propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém  
plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante legal do licitante





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES**

A empresa (razão social), CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede (endereço completo) em cumprimento ao Edital \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro ou de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais ou administrativas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante legal do licitante  
CPF / Cargo / Carimbo



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ANEXO VIII**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PLANILHA DE CUSTOS E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕE O TR (ARQUIVO DIGITAL DEVE SER SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL: PREGAOELETRONICOCABO@HOTMAIL.COM)**



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO PARA CONHECIMENTO**  
**DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**  
**(Em atendimento ao exigido no subitem 10.4 alínea "d")**

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **Pregão Eletrônico Nº 018/FMS/2019**, estando, portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL MENDO SAMPAIO						
FUNCIONÁRIOS						
A.1-DESJEJUM - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.1.1 - Macaxeira com charque,papa de aveia, pão francês com queijo.	R\$ -	50	50	2.500	R\$ -	R\$ -
A.1.2 - Batata doce com carne moída, munguzá, pão francês com queijo	R\$ -	50	50	2.500	R\$ -	R\$ -
A.1.3 - Inhamo com salsicha tipo viena ao molho, Curau, pão francês com queijo.	R\$ -	40	50	2.000	R\$ -	R\$ -
A.1.4 - Banana comprida com queijo coalho, arroz doce, pão com queijo.	R\$ -	48	50	2.400	R\$ -	R\$ -
A.1.5 - Cuscuz com ovo frito, papa de farinha láctea, pão doce com queijo	R\$ -	40	50	2.000	R\$ -	R\$ -
A.1.6 - Cuscuz com salsicha tipo viena ao molho, papa de amido, pão doce com queijo.	R\$ -	48	50	2.400	R\$ -	R\$ -
A.1.7 - Batata doce com charque, papa de amido, pão frances com queijo.	R\$ -	49	50	2.450	R\$ -	R\$ -
A.1.8 - Inhamo com ovo, papa de aveia, pão doce com queijo.	R\$ -	40	50	2.000	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
7-BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	50		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	62	50		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	38	50		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja pêra	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	25	50		R\$ -	R\$ -
4 - BEBIDAS PRONTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias			Valor Estimado (anual)
4.1 - Bebida láctea sabores variados - pronta para beber	R\$ -	183	50	R\$ -		R\$ -
4.2 - Achocolatado, líquido - pronta para beber	R\$ -	182	50	R\$ -	R\$ -	
A.2 - ALMOÇO - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.2.1 - Arroz branco, feijão preto, peito de frango acebolado, bife ao molho mostarda e purê de macaxeira	R\$ -	25	80	2.000	R\$ -	R\$ -
A.2.2 - Macarrão ao sugo, feijão mulatino, peito de frango a parmegiana com molho de tomate, bife acebolado e purê de batatas	R\$ -	25	80	2.000	R\$ -	R\$ -
A.2.3 - Arroz Refogado, feijão preto, filé de peixe merluza empanado, carne guisada, purê de abóbora.	R\$ -	25	80	2.000	R\$ -	R\$ -
A.2.4 - Arroz colorido, feijão mulatino, isca de frango ao molho branco, bife a francesa, batata gratinada.	R\$ -	25	80	2.000	R\$ -	R\$ -
A.2.5 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão preto, pastelão de frango, carré ao molho barbecue, macaxeira frita	R\$ -	24	80	1.920	R\$ -	R\$ -
A.2.6 - Arroz branco, feijão carioca, feijoada,frango (coxa/sobrecoxa) ao forno, couve-folha refogada	R\$ -	25	80	2.000	R\$ -	R\$ -
A.2.7 - Macarrão espaguete ao molho de tomate,feijão mulatino, fígado acebolado, peito de frango ao molho branco com ervas, legumes gratinados:batata,cenoura, vagem	R\$ -	24	80	1.920	R\$ -	R\$ -
A.2.8 - Arroz branco, feijão mulatino, carne guisada com legumes cozidos, frango empanado,pirão de carne	R\$ -	24	80	1.920	R\$ -	R\$ -
A.2.9 - Arroz com vagem, feijão mulatino, bife acebolado,peixada com legumes, pirão de peixe	R\$ -	24	80	1.920	R\$ -	R\$ -
A.2.10 - Arroz refogado, feijão preto, estrogonofe de carne, frango(coxa/sobrecoxa) ao forno, batata palha	R\$ -	24	80	1.920	R\$ -	R\$ -
A.2.11 - Arroz com cenoura, feijão macassar, carne de sol acebolada, peito de frango guisado, purê de macaxeira	R\$ -	24	80	1.920	R\$ -	R\$ -
A.2.12 - Macarrão espaguete ao sugo, feijão mulatino, lombo ao molho madeira, frango a cubana, purê misto	R\$ -	24	80	1.920	R\$ -	R\$ -
A.2.13 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão mulatino, peixe pescada amarela em posta ao forno, bife ao molho madeira, abóbora com vagem refogados	R\$ -	24	80	1.920	R\$ -	R\$ -
A.2.14 - Macarrão Talharim ao molho de tomate, feijão mulatino, almôndegas ao sugo, peito de frango na chapa, purê de batatas	R\$ -	24	80	1.920	R\$ -	R\$ -
A.2.15 - Macarrão espaguete ao molho de tomate, feijão mulatino, bife a milanesa,peito de frango ao molho de queijo, legumes cozidos:brócolis,couve-flor e cenoura	R\$ -	24	80	1.920	R\$ -	R\$ -

refeições/ano
724.818
R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

ACOMPANHAMENTOS						
<b>1 - SALADA CRUA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
1.1 - Salada colorida	R\$ -	37	80		R\$ -	R\$ -
1.2 - Salada brasil	R\$ -	48	80		R\$ -	R\$ -
1.3 - Salada em tiras	R\$ -	48	80		R\$ -	R\$ -
1.4 - Salada tropical	R\$ -	48	80		R\$ -	R\$ -
1.5 - Salada vienense	R\$ -	26	80		R\$ -	R\$ -
1.6 - Salada primavera	R\$ -	48	80		R\$ -	R\$ -
1.7 - Vinagrete	R\$ -	48	80		R\$ -	R\$ -
1.8 - Salada fantástica	R\$ -	36	80		R\$ -	R\$ -
1.9 - Salada delícia	R\$ -	26	80		R\$ -	R\$ -
<b>2 - FAROFAS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
2.1 - Farofa de ovos	R\$ -	73	80		R\$ -	R\$ -
2.2 - Farofa de cebola	R\$ -	73	80		R\$ -	R\$ -
2.3 - Farofa de bacon	R\$ -	73	80		R\$ -	R\$ -
2.4 - Farofa de cuscuz	R\$ -	73	80		R\$ -	R\$ -
2.5 - Farofa de calabresa	R\$ -	73	80		R\$ -	R\$ -
<b>3 - FRUTAS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	36	80		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	12	80		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	48	80		R\$ -	R\$ -
3.4 - Salada de Frutas	R\$ -	39	80		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	12	80		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja pêra	R\$ -	12	80		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	10	80		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	30	80		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	10	80		R\$ -	R\$ -
<b>5 - SOBREMESAS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
5.1 - Mousse de limão	R\$ -	24	80		R\$ -	R\$ -
5.2 - Bombom de chocolate ao leite tipo: Sonho de valsa	R\$ -	36	80		R\$ -	R\$ -
5.3 - Gelatina diversos sabores	R\$ -	24	80		R\$ -	R\$ -
5.4 - Pudim de leite	R\$ -	24	80		R\$ -	R\$ -
5.5 - Doce em barra tipo: maxi goiabinha	R\$ -	24	80		R\$ -	R\$ -
5.6 - Doce de amendoim tipo:paçoca	R\$ -	24	80		R\$ -	R\$ -
<b>7 - SUCOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	85	80		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	84	80		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	49	80		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	49	80		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	49	80		R\$ -	R\$ -
7.6 - Suco polpa de fruta de cajá	R\$ -	49	80		R\$ -	R\$ -
<b>A.3 - JANTAR - Prato Principal</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtd. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
A.3.1 - Batata doce com filé de frango acebolado, macarrão espaguete com almondegas ao molho de tomate, sopa de legumes, pão francês com queijo.	R\$ -	49	50	2.450	R\$ -	R\$ -
A.3.2 - Macaxeira com carne de sol, cuscuz com frango guisado, sopa de feijão, pão francês com queijo.	R\$ -	48	50	2.400	R\$ -	R\$ -
A.3.3 - Cuscuz com charque traseira, torta de frango, sopa de carne, pão francês com queijo.	R\$ -	48	50	2.400	R\$ -	R\$ -
A.3.4 - Cará são tomé com bife acebolado, arroz com milho, estrogonofe de frango, creme de abóbora com queijo, pão francês com queijo.	R\$ -	48	50	2.400	R\$ -	R\$ -
A.3.5 - Escondidinho de carne de sol, arroz com vagem, frango guisado, sopa de carne, pão doce com queijo.	R\$ -	36	50	1.800	R\$ -	R\$ -
A.3.6 - Banana comprida com salsicha ao molho, cuscuz com bife acebolado, canja de galinha, pão francês com queijo.	R\$ -	48	50	2.400	R\$ -	R\$ -
A.3.7 - Macarrão com frango ao molho branco com ervar, arroz com couve, croquete de carne com bacon, sopa de feijão, pão francês com queijo	R\$ -	48	50	2.400	R\$ -	R\$ -
A.3.8 - Inhamé com carne guisada, arroz com milho, filé de peixe empanado, sopa de legumes, pão francês com queijo	R\$ -	40	50	2.000	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
<b>SUCOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	77	50		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	120	50		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	72	50		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
<b>BEBIDAS QUENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
7.7 - Café soluvei c/leite	R\$ -	365	50		R\$ -	R\$ -



ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL MENDO SAMPAIO ACOMPANHANTES						
A.1-DESJEJUM - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.1.1 - Macaxeira com charque,papa de aveia, pão francês com queijo.	R\$ -	50	29	1.450	R\$ -	R\$ -
A.1.2 - Batata doce com carne moída, munguzá, pão francês com queijo	R\$ -	50	29	1.450	R\$ -	R\$ -
A.1.3 - Inhamo com salsicha tipo viena ao molho, Curau, pão francês com queijo.	R\$ -	40	29	1.160	R\$ -	R\$ -
A.1.4 - Banana comprida com queijo coalho, arroz doce, pão com queijo.	R\$ -	48	29	1.392	R\$ -	R\$ -
A.1.5 - Cuscuz com ovo frito, papa de farinha láctea, pão doce com queijo	R\$ -	40	29	1.160	R\$ -	R\$ -
A.1.6 - Cuscuz com salsicha tipo viena ao molho, papa de amido, pão doce com queijo.	R\$ -	48	29	1.392	R\$ -	R\$ -
A.1.7 - Batata doce com charque, papa de amido, pão frances com queijo.	R\$ -	49	29	1.421	R\$ -	R\$ -
A.1.8 - Inhamo com ovo, papa de aveia, pão doce com queijo.	R\$ -	40	29	1.160	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
7-BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café soluvei c/leite	R\$ -	365	29		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	62	29		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	38	29		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja - pêra	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	25	29		R\$ -	R\$ -
4 - BEBIDAS PRONTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
4.1 - Bebida láctea sabores variados - pronta para beber	R\$ -	183	29		R\$ -	R\$ -
4.2 - Achocolatado, líquido - pronta para beber	R\$ -	182	29		R\$ -	R\$ -
A.2 - ALMOÇO - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.2.1 - Arroz branco, feijão preto, peito de frango acebolado, bife ao molho mostarda e purê de macaxeira	R\$ -	25	29	725	R\$ -	R\$ -
A.2.2 - Macarrão ao sugo, feijão mulatino, peito de frango a parmegiana com molho de tomate, bife acebolado e purê de batatas	R\$ -	25	29	725	R\$ -	R\$ -
A.2.3 - Arroz Refogado, feijão preto, filé de peixe merluza empanado, carne guisada, purê de abóbora.	R\$ -	25	29	725	R\$ -	R\$ -
A.2.4 - Arroz colorido, feijão mulatino, isca de frango ao molho branco, bife a francesa, batata gratinada.	R\$ -	25	29	725	R\$ -	R\$ -
A.2.5 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão preto, pastelão de frango, carré ao molho barbecue, macaxeira frita	R\$ -	25	29	725	R\$ -	R\$ -
A.2.6 - Arroz branco, feijão carioca, feijoada,frango (coxa/sobrecoxa) ao forno, couve-folha refogada	R\$ -	24	29	696	R\$ -	R\$ -
A.2.7 - Macarrão espaguete ao molho de tomate,feijão mulatino, fígado acebolado, peito de frango ao molho branco com ervas, legumes gratinados:batata,cenoura, vagem	R\$ -	24	29	696	R\$ -	R\$ -
A.2.8 - Arroz branco, feijão mulatino, carne guisada com legumes cozidos, frango empanado,pirão de carne	R\$ -	24	29	696	R\$ -	R\$ -
A.2.9 - Arroz com vagem, feijão mulatino, bife acebolado,peixada com legumes, pirão de peixe	R\$ -	24	29	696	R\$ -	R\$ -
A.2.10 - Arroz refogado, feijão preto, estrogonofe de carne, frango(coxa/sobrecoxa) ao forno, batata palha	R\$ -	24	29	696	R\$ -	R\$ -
A.2.11 - Arroz com cenoura, feijão macassar, carne de sol acebolada, peito de frango guisado, purê de macaxeira	R\$ -	24	29	696	R\$ -	R\$ -
A.2.12 - Macarrão espaguete ao sugo, feijão mulatino, lombo ao molho madeira, frango a cubana, purê misto	R\$ -	24	29	696	R\$ -	R\$ -
A.2.13 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão mulatino, peixe pescada amarela em posta ao forno, bife ao molho madeira, abóbora com vagem refogados	R\$ -	24	29	696	R\$ -	R\$ -
A.2.14 - Macarrão Talharim ao molho de tomate, feijão mulatino, almôndegas ao sugo, peito de frango na chapa, purê de batatas	R\$ -	24	29	696	R\$ -	R\$ -
A.2.15 - Macarrão espaguete ao molho de tomate, feijão mulatino, bife a milanesa,peito de frango ao molho de queijo, legumes cozidos:brócolis,couve-flor e cenoura	R\$ -	24	29	696	R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

ACOMPANHAMENTOS						
1 - SALADA CRUA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
1.1 - Salada colorida	R\$ -	37	29		R\$ -	R\$ -
1.2 - Salada brasil	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
1.3 - Salada em tiras	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
1.4 - Salada tropical	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
1.5 - Salada vienense	R\$ -	26	29		R\$ -	R\$ -
1.6 - Salada primavera	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
1.7 - Vinagrete	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
1.8 - Salada fantástica	R\$ -	36	29		R\$ -	R\$ -
1.9 - Salada delícia	R\$ -	26	29		R\$ -	R\$ -
2 - FAROFAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
2.1 - Farofa de ovos	R\$ -	73	29		R\$ -	R\$ -
2.2 - Farofa de cebola	R\$ -	73	29		R\$ -	R\$ -
2.3 - Farofa de bacon	R\$ -	73	29		R\$ -	R\$ -
2.4 - Farofa de cuscuz	R\$ -	73	29		R\$ -	R\$ -
2.5 - Farofa de calabresa	R\$ -	73	29		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	36	29		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	12	29		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
3.4 - Salada de Frutas	R\$ -	39	29		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	12	29		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	12	29		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	10	29		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	30	29		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	10	29		R\$ -	R\$ -
5 - SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
5.1 - Mousse de limão	R\$ -	24	29		R\$ -	R\$ -
5.2 - Bombom de chocolate ao leite tipo: Sonho de valsa	R\$ -	36	29		R\$ -	R\$ -
5.3 - Gelatina diversos sabores	R\$ -	24	29		R\$ -	R\$ -
5.4 - Pudim de leite	R\$ -	24	29		R\$ -	R\$ -
5.5 - Doce em barra tipo: maxi goiabinha	R\$ -	24	29		R\$ -	R\$ -
5.6 - Doce de amendoim tipo:paçoca	R\$ -	24	29		R\$ -	R\$ -
7 - SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	85	29		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	84	29		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	49	29		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	49	29		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	49	29		R\$ -	R\$ -
7.6 - Suco polpa de fruta de cajá	R\$ -	49	29		R\$ -	R\$ -
A.3 - JANTAR - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.3.1 - Batata doce com filé de frango acebolado, macarrão espaguete com almondegas ao molho de tomate, sopa de legumes, pão francês com queijo.	R\$ -	49	29	1.421	R\$ -	R\$ -
A.3.2 - Macaxeira com carne de sol, cuscuz com frango guisado, sopa de feijão, pão francês com queijo.	R\$ -	48	29	1.392	R\$ -	R\$ -
A.3.3 - Cuscuz com charque traseira, torta de frango, sopa de carne, pão francês com queijo.	R\$ -	48	29	1.392	R\$ -	R\$ -
A.3.4 - Cará são tomé com bife acebolado, arroz com milho, estrogonofe de frango, creme de abóbora com queijo, pão francês com queijo.	R\$ -	48	29	1.392	R\$ -	R\$ -
A.3.5 - Escondidinho de carne de sol, arroz com vagem, frango guisado, sopa de carne, pão doce com queijo.	R\$ -	36	29	1.044	R\$ -	R\$ -
A.3.6 - Banana comprida com salsicha ao molho, cuscuz com bife acebolado, canja de galinha, pão francês com queijo.	R\$ -	48	29	1.392	R\$ -	R\$ -
A.3.7 - Macarrão com frango ao molho branco com ervar, arroz com couve, croquete de carne com bacon, sopa de feijão, pão francês com queijo	R\$ -	48	29	1.392	R\$ -	R\$ -
A.3.8 - Inhamé com carne guisada, arroz com milho, filé de peixe empanado, sopa de legumes, pão francês com queijo	R\$ -	40	29	1.160	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	77	29		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	120	29		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	72	29		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	48	29		R\$ -	R\$ -
BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	29		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL MENDO SAMPAIO PACIENTES						
B - DIETA LIQUÍDA DE PROVA PACIENTES ADULTOS						
B - REFEIÇÕES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
B.1 - Dieta líquida de prova - água de coco - 50 ml	R\$ -	556	2	1.112	R\$ -	R\$ -
B.2 - Dieta líquida de prova - chá de camomila - 50 ml	R\$ -	544	2	1.088	R\$ -	R\$ -
B.3 - Dieta líquida de prova - chá de erva doce - 50 ml	R\$ -	544	2	1.088	R\$ -	R\$ -
B.4 - Dieta líquida de prova - chá de maçã - 50 ml	R\$ -	546	2	1.092	R\$ -	R\$ -

C - DIETA LIQUÍDA TOTAL PACIENTES ADULTOS						
C.1 - DESJEJUM - LANCHES DA MANHÃ E TARDE - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
C.1.1 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Goiaba	R\$ -	214	2	428	R\$ -	R\$ -
C.1.2 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Cajá	R\$ -	228	2	456	R\$ -	R\$ -
C.1.3 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Acerola	R\$ -	204	2	408	R\$ -	R\$ -
C.1.4 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Uva	R\$ -	180	2	360	R\$ -	R\$ -
C.1.5 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Caldi	R\$ -	214	2	428	R\$ -	R\$ -
C.1.6 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Abacaxi	R\$ -	216	2	432	R\$ -	R\$ -
C.1.7 - Dieta líquida - suco de fruta de Mamão formosa	R\$ -	204	2	408	R\$ -	R\$ -
C.2 - ALMOÇO E JANTAR	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
C.2.1 - Dieta líquida de Legumes	R\$ -	204	2	408	R\$ -	R\$ -
C.2.2 - Dieta líquida de frango	R\$ -	156	2	312	R\$ -	R\$ -
C.2.3 - Dieta líquida de carne	R\$ -	156	2	312	R\$ -	R\$ -
C.2.4 - Dieta líquida de peixe	R\$ -	108	2	216	R\$ -	R\$ -
C.2.5 - Dieta líquida de feijão	R\$ -	106	2	212	R\$ -	R\$ -

D - DIETA LIQUÍDA PASTOSA PACIENTES ADULTOS						
D.1 - DESJEJUM - LANCHES DA MANHÃ E TARDE - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
D.1.1 - Dieta líquida pastosa - vitamina de goiaba com aveia	R\$ -	252	3	756	R\$ -	R\$ -
D.1.2 - Dieta líquida pastosa - vitamina de banana, mamão e aveia	R\$ -	314	3	942	R\$ -	R\$ -
D.1.3 - Dieta líquida pastosa - iogurte natural diet c/ aveia	R\$ -	264	3	792	R\$ -	R\$ -
D.1.4 - Dieta líquida pastosa - iogurte de frutas DIET c/ aveia	R\$ -	210	3	630	R\$ -	R\$ -
D.1.5 - Dieta líquida pastosa - vitamina de mamão c/ aveia	R\$ -	216	3	648	R\$ -	R\$ -
D.1.6 - Dieta líquida pastosa - vitamina de acerola c/aveia	R\$ -	204	3	612	R\$ -	R\$ -
D.2 - ALMOÇO E JANTAR	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
D.2.1 - Dieta líquida pastosa - creme de legumes	R\$ -	160	3	480	R\$ -	R\$ -
D.2.2 - Dieta líquida pastosa - canja liquidificada	R\$ -	160	3	480	R\$ -	R\$ -
D.2.3 - Dieta líquida pastosa - sopa creme de carne	R\$ -	144	3	432	R\$ -	R\$ -
D.2.4 - Dieta líquida pastosa - sopa creme de peixe	R\$ -	158	3	474	R\$ -	R\$ -
D.2.5 - Dieta líquida pastosa - sopa creme de feijão	R\$ -	108	3	324	R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

E - DIETA PASTOSA PACIENTES ADULTOS						
E.1 - DESJEJUM	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
E.1.1 - Dieta pastosa - cará amassado com carne moída + papa de aveia	R\$ -	60	5	300	R\$ -	R\$ -
E.1.2 - Dieta pastosa - batata doce amassada com ovo mexido + papa de aveia	R\$ -	60	5	300	R\$ -	R\$ -
E.1.3 - Dieta pastosa - inhame amassado com ovo mexido + papa de aveia	R\$ -	50	5	250	R\$ -	R\$ -
E.1.4 - Dieta pastosa - batata doce amassada com ricota e requeijão lighth + papa de aveia	R\$ -	49	5	245	R\$ -	R\$ -
E.1.5 - Dieta pastosa - cará com carne de soja + papa de aveia	R\$ -	49	5	245	R\$ -	R\$ -
E.1.6 - Dieta pastosa - banana comprida com queijo coalho light + papa de aveia	R\$ -	49	5	245	R\$ -	R\$ -
E.1.7 - Dieta pastosa - crepioca de ricota com tomate + papa de aveia	R\$ -	48	5	240	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES - PADRÃO NORMAL	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	72	5		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	60	5		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	37	5		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de abacaxi	R\$ -	37	5		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	13	5		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	24	5		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	13	5		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta mamão	R\$ -	72	5		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	37	5		R\$ -	R\$ -
8 - BEBIDAS QUENTES PACIENTES - PADRÃO NORMAL	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	5		R\$ -	R\$ -
E.2 - LANCHE DA MANHÃ E TARDE - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
E.2.1 - Dieta pastosa - vitamina de goiaba c/ aveia	R\$ -	190	5	950	R\$ -	R\$ -
E.2.2 - Dieta pastosa - vitamina de banana, mamão e aveia	R\$ -	190	5	950	R\$ -	R\$ -
E.2.3 - Dieta pastosa - iogurte natural diet c/ aveia	R\$ -	165	5	825	R\$ -	R\$ -
E.2.4 - Dieta pastosa - iogurte de frutas diet c/ aveia	R\$ -	170	5	850	R\$ -	R\$ -
E.2.5 - Dieta pastosa - vitamina de mamão c/aveia	R\$ -	190	5	950	R\$ -	R\$ -
E.2.6 - Dieta pastosa - vitamina de acerola c/aveia	R\$ -	190	5	950	R\$ -	R\$ -
E.3 - ALMOÇO	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
E.3.1 - Arroz branco, bife acebolado desfiado e purê de abóbora	R\$ -	49	5	245	R\$ -	R\$ -
E.3.2 - Macarrão, filé de peito de frango desfiado, purê misto	R\$ -	38	5	190	R\$ -	R\$ -
E.3.3 - Macarrão ao molho, isca de carne desfiada, purê de inhame	R\$ -	38	5	190	R\$ -	R\$ -
E.3.4 - Macarrão ao molho, isca de frango desfiado, purê de inhame	R\$ -	48	5	240	R\$ -	R\$ -
E.3.5 - Filé de peixe(merluza) desfiado, arroz branco e purê de batata- doce	R\$ -	48	5	240	R\$ -	R\$ -
E.3.6 - Arroz com brócolis, frango(coxa/sobrecoxa) de frango ao forno desfiado, purê de abóbora.	R\$ -	48	5	240	R\$ -	R\$ -
E.3.7 - Carne guisada desfiada com legumes cozidos, arroz branco e pirão de aveia	R\$ -	48	5	240	R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	84	5		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	84	5		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	84	5		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de abacaxi	R\$ -	13	5		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	50	5		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de frua de uva	R\$ -	25	5		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	25	5		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	73	5		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	73	5		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	73	5		R\$ -	R\$ -
3.4 - Salada de Frutas	R\$ -	73	5		R\$ -	R\$ -
SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
6.1 - Gelatina DIET - diversos sabores	R\$ -	73	5		R\$ -	R\$ -
E.4 - JANTAR	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
E.4.1 - Creme de legumes, batata doce amassada com peito de frango ao molho de tomate.	R\$ -	60	5	300	R\$ -	R\$ -
E.4.2 - Canja liquidificada, filé de peixe(merluza), arroz branco e purê de batata doce	R\$ -	60	5	300	R\$ -	R\$ -
E.4.3 - Creme de carne, banana comprida com queijo coalho	R\$ -	49	5	245	R\$ -	R\$ -
E.4.4 - Creme de legumes, batata doce com iscas de carne acebolada	R\$ -	49	5	245	R\$ -	R\$ -
E.4.5 - Creme de carne, cará com frango acebolado	R\$ -	49	5	245	R\$ -	R\$ -
E.4.6 - Creme de peixe, arroz branco, coxa de frango ao forno, purê de abóbora	R\$ -	49	5	245	R\$ -	R\$ -
E.4.7 - Creme de carne, banana comprida com queijo ricota	R\$ -	49	5	245	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	5		R\$ -	R\$ -



ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

F - DIETA BRANDA PACIENTES ADULTOS						
F.1 - DESJEJUM	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
F.1.1 - Dieta branda - cará com carne moída + papa de aveia	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.1.2 - Dieta branda - batata doce com ovo mexido + torrada com ricota	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.1.3 - Dieta branda - inhame com ovo mexido + torrada com requeijão light	R\$ -	60	6	360	R\$ -	R\$ -
F.1.4 - Dieta branda - batata doce com ricota + requeijão lighth sem amido + papa de aveia	R\$ -	60	6	360	R\$ -	R\$ -
F.1.5 - Dieta branda - cará com carne de soja + torrada com requeijão lighth.	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.1.6 - Dieta branda - banana comprida com queijo coalho lighth + papa de aveia.	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.1.7 - Dieta branda - crepioca de ricota com tomate + papa de aveia	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	60	6		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	36	6		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	72	6		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	17	6		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	12	6		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	48	6		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta mamão	R\$ -	48	6		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	72	6		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	48	6		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	70	6		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	72	6		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	36	6		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	48	6		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	91	6		R\$ -	R\$ -
BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	6		R\$ -	R\$ -
F.2- LANCHE DA MANHÃ E TARDE	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
F.2.1 - Dieta branda - iogurte natural diet com aveia	R\$ -	132	6	792	R\$ -	R\$ -
F.2.2 - Dieta branda - Torrada integral com requeijão lighth	R\$ -	113	6	678	R\$ -	R\$ -
F.2.3 - Dieta branda - Biscoito doce sem recheio diet(tipo cookies)	R\$ -	113	6	678	R\$ -	R\$ -
F.2.4 - Dieta branda - pão integral tipo bisnaguinha com ricota	R\$ -	132	6	792	R\$ -	R\$ -
F.2.5 - Dieta branda - Torrada integral com ricota	R\$ -	120	6	720	R\$ -	R\$ -
F.2.6 - Dieta branda - Biscoito cream craker integral com geléia diet	R\$ -	120	6	720	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	120	6		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	132	6		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	84	6		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	24	6		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	24	6		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	24	6		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta mamão	R\$ -	84	6		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	96	6		R\$ -	R\$ -
8.10 - Suco de fruta melão	R\$ -	48	6		R\$ -	R\$ -
8.11 - Suco de fruta melancia	R\$ -	24	6		R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

<b>F.3 - ALMOÇO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtde. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
F.3.1 - Arroz branco, bife acebolado e purê de abóbora	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.3.2 - Macarrão, filé de peito de frango, purê misto	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.3.3 - Macarrão ao molho, Isca de carne, purê de inhame	R\$ -	60	6	360	R\$ -	R\$ -
F.3.4 - Macarrão ao molho, isca de frango, purê de inhame	R\$ -	37	6	222	R\$ -	R\$ -
F.3.5 - Filé de peixe(merluza), arroz branco e purê de batata- doce	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.3.6 - Arroz com brócolis, coxa de frango ao forno, purê de abóbora.	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.3.7 - Carne guisada com legumes cozidos, arroz branco e pirão de aveia	R\$ -	72	6	432	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>8 - SUCOS PACIENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	96	6		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	36	6		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	72	6		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de abacaxi	R\$ -	17	6		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	48	6		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	36	6		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajá	R\$ -	60	6		R\$ -	R\$ -
<b>3 - FRUTAS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	72	6		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	24	6		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	101	6		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	48	6		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	12	6		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	24	6		R\$ -	R\$ -
<b>SOBREMESAS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
6.1 - Gelatina DIET - diversos sabores	R\$ -	84	6		R\$ -	R\$ -
<b>F.4 - JANTAR</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtde. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
F.4.1 - Creme de legumes, batata doce com peito de frango ao molho de tomate.	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.4.2 - Canja de galinha, filé de peixe(merluza), arroz branco e purê de batata doce	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.4.3 - Sopa de carne, banana comprida com queijo coalho	R\$ -	60	6	360	R\$ -	R\$ -
F.4.4 - Creme de legumes, batata doce com iscas de carne acebolada	R\$ -	60	6	360	R\$ -	R\$ -
F.4.5 - Sopa de carne, cará com frango acebolado	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.4.6 - Creme de peixe, arroz branco, coxa de frango ao forno, purê de abóbora	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
F.4.7 - Sopa de carne, banana comprida com queijo ricota	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>BEBIDAS QUENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	6		R\$ -	R\$ -
<b>F.5 - CEIA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtde. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
F.5.1 - Dieta branda - salada de frutas c/ iogurte natural	R\$ -	75	6	450	R\$ -	R\$ -
F.5.2 - Dieta Branda - torrada salgada com queijo ricota	R\$ -	96	6	576	R\$ -	R\$ -
F.5.3 - Dieta branda - vitamina de frutas mista	R\$ -	85	6	510	R\$ -	R\$ -
F.5.4 - Dieta Branda - mamão com iogurte de frutas DIET	R\$ -	60	6	360	R\$ -	R\$ -
F.5.5 - Dieta branda - torrada integral com geléia diet	R\$ -	49	6	294	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>BEBIDAS QUENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.13 - Chá de camomila	R\$ -	60	6		R\$ -	R\$ -
8.14 - Chá de erva doce	R\$ -	60	6		R\$ -	R\$ -
8.15 - Chá de maçã	R\$ -	30	6		R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

<b>G - DIETA LIVRE PACIENTES ADULTOS</b>						
<b>G.1 - DESJEJUM</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtd. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
G.1.1 - Dieta livre - cará com carne moída + papa de aveia	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
G.1.2 - Dieta livre - batata doce com ovo mexido + torrada com ricota	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
G.1.3 - Dieta livre - inhame com ovo mexido + torrada com requeijão light	R\$ -	60	15	900	R\$ -	R\$ -
G.1.4 - Dieta livre - batata doce com ricota + requeijão ligh sem amido + papa de aveia	R\$ -	60	15	900	R\$ -	R\$ -
G.1.5 - Dieta livre - cará com carne de soja + torrada com requeijão ligh.	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
G.1.6 - Dieta livre - banana comprida com queijo coalho ligh + papa de aveia.	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
G.1.7 - Dieta livre - crepioca de ricota com tomate + papa de aveia	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>8 - SUCOS PACIENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de abacaxi	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de frua de uva	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta mamão	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
8.10 - Suco de fruta melão	R\$ -	17	15		R\$ -	R\$ -
8.11 - Suco de fruta melancia	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
<b>8 - BEBIDAS QUENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	15		R\$ -	R\$ -
<b>3 - FRUTAS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	84	15		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	72	15		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	77	15		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
<b>G.2 - LANCHE DA MANHÃ E TARDE - CEIA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtd. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
G.2.1 - Dieta livre - iogurte natural diet com aveia	R\$ -	150	15	2.250	R\$ -	R\$ -
G.2.2 - Dieta livre - torrada integral com requeijão ligh	R\$ -	160	15	2.400	R\$ -	R\$ -
G.2.3 - Dieta livre - biscoito doce sem recheio diet(tipo cookies)	R\$ -	150	15	2.250	R\$ -	R\$ -
G.2.4 - Dieta livre - pão integral tipo bisnaguinha com ricota	R\$ -	160	15	2.400	R\$ -	R\$ -
G.2.5 - Dieta livre - torrada integral com ricota	R\$ -	160	15	2.400	R\$ -	R\$ -
G.2.6 - Dieta livre - biscoito cream craker integral com geléia diet	R\$ -	160	15	2.400	R\$ -	R\$ -
G.2.7 - Dieta livre - biscoito cream craker integral c/ requeijão ligh	R\$ -	155	15	2.325	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>8 - SUCOS PACIENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	120	15		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	144	15		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	108	15		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	60	15		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	108	15		R\$ -	R\$ -
8.10 - Suco de fruta melão	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
<b>8 - BEBIDAS QUENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.13 - Chá de camomila	R\$ -	96	15		R\$ -	R\$ -
8.14 - Chá de erva doce	R\$ -	96	15		R\$ -	R\$ -
8.15 - Chá de maçã	R\$ -	84	15		R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

<b>G.3 - ALMOÇO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtde. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
G.3.1 - Arroz integral, feijão macassar, bife acebolado e legumes cozidos	R\$ -	50	15	750	R\$ -	R\$ -
G.3.2 - Macarrão, feijão preto, filé de peito de frango grelhado, purê de batata doce	R\$ -	50	15	750	R\$ -	R\$ -
G.3.3 - Macarrão ao molho, feijão carioca, Isca de carne ao molho de tomate, legumes cozidos	R\$ -	46	15	690	R\$ -	R\$ -
G.3.4 - Arroz com couve, feijão preto, filé de peito de frango grelhado e purê de inhame	R\$ -	50	15	750	R\$ -	R\$ -
G.3.5 - Filé de peixe(merluza), arroz branco, feijão carioca e purê de batata- doce	R\$ -	50	15	750	R\$ -	R\$ -
G.3.6 - Arroz com brócolis, feijão carioca, coxa de frango ao forno, purê de abóbora.	R\$ -	72	15	1.080	R\$ -	R\$ -
G.3.7 - Carne guisada com legumes cozidos, arroz branco, feijão preto e pirão de aveia	R\$ -	47	15	705	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>8 - SUCOS PACIENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	101	15		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de uva	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de cajá	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
<b>3 - FRUTAS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	72	15		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - gala	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	60	15		R\$ -	R\$ -
3.4 - Salada de frutas	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	41	15		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
<b>6 - SOBREMESAS - PACIENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
6.1 - Gelatina DIET - diversos sabores	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
<b>G.4 - JANTAR</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtde. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
G.4.1 - Creme de legumes, batata doce com peito de frango ao molho de tomate.	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
G.4.2 - Canja de galinha, filé de peixe(merluza), arroz branco e purê de batata doce	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
G.4.3 - Sopa de carne, banana comprida com queijo coalho	R\$ -	60	15	900	R\$ -	R\$ -
G.4.4 - Creme de legumes, batata doce com iscas de carne acebolada	R\$ -	60	15	900	R\$ -	R\$ -
G.4.5 - Sopa de carne, cará com frango acebolado	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
G.4.6 - Creme de peixe, arroz branco, coxa de frango ao forno, purê de abóbora	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
G.4.7 - Sopa de carne, banana comprida com queijo ricota	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>8 - BEBIDAS QUENTES - PACIENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	15		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

MATERNIDADE PADRE GERALDO						
FUNCIONÁRIOS						
A.1-DESJEJUM - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.1.1 - Macaxeira com charque,papa de aveia, pão francês com queijo.	R\$ -	50	60	3.000	R\$ -	R\$ -
A.1.2 - Batata doce com carne moída, munguzá, pão francês com queijo	R\$ -	50	60	3.000	R\$ -	R\$ -
A.1.3 - Inhamo com salsicha tipo viena ao molho, Curau, pão francês com queijo.	R\$ -	40	60	2.400	R\$ -	R\$ -
A.1.4 - Banana comprida com queijo coalho, arroz doce, pão com queijo.	R\$ -	48	60	2.880	R\$ -	R\$ -
A.1.5 - Cuscuz com ovo frito, papa de farinha láctea, pão doce com queijo	R\$ -	40	60	2.400	R\$ -	R\$ -
A.1.6 - Cuscuz com salsicha tipo viena ao molho, papa de amido, pão doce com queijo.	R\$ -	48	60	2.880	R\$ -	R\$ -
A.1.7 - Batata doce com charque, papa de amido, pão frances com queijo.	R\$ -	49	60	2.940	R\$ -	R\$ -
A.1.8 - Inhamo com ovo, papa de aveia, pão doce com queijo.	R\$ -	40	60	2.400	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
7-BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	60		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	48	60		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	48	60		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	62	60		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	38	60		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	48	60		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	48	60		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	48	60		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	25	60		R\$ -	R\$ -
4 - BEBIDAS PRONTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
4.1 - Bebida láctea sabores variados - pronta para beber	R\$ -	183	60		R\$ -	R\$ -
4.2 - Achocolatado, líquido - pronta para beber	R\$ -	182	60		R\$ -	R\$ -
A.2 - ALMOÇO - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.2.1 - Arroz branco, feijão preto, peito de frango acebolado, bife ao molho mostarda e purê de macaxeira	R\$ -	25	69	1.725	R\$ -	R\$ -
A.2.2 - Macarrão ao sugo, feijão mulatinho, peito de frango a parmegiana com molho de tomate, bife acebolado e purê de batatas	R\$ -	25	69	1.725	R\$ -	R\$ -
A.2.3 - Arroz Refogado, feijão preto, filé de peixe merluza empanado, carne guisada, purê de abóbora.	R\$ -	25	69	1.725	R\$ -	R\$ -
A.2.4 - Arroz colorido, feijão mulatinho, isca de frango ao molho branco, bife a francesa, batata gratinada.	R\$ -	25	69	1.725	R\$ -	R\$ -
A.2.5 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão preto, pastelão de frango, carré ao molho barbecue, macaxeira frita	R\$ -	25	69	1.725	R\$ -	R\$ -
A.2.6 - Arroz branco, feijão carioca, feijoada,frango (coxa/sobrecoxa) ao forno, couve-folha refogada	R\$ -	24	69	1.656	R\$ -	R\$ -
A.2.7 - Macarrão espaguete ao molho de tomate,feijão mulatinho, fígado acebolado, peito de frango ao molho branco com ervas, legumes gratinados:batata,cenoura, vagem	R\$ -	24	69	1.656	R\$ -	R\$ -
A.2.8 - Arroz branco, feijão mulatinho, carne guisada com legumes cozidos, frango empanado,pirão de carne	R\$ -	24	69	1.656	R\$ -	R\$ -
A.2.9 - Arroz com vagem, feijão mulatinho, bife acebolado,peixada com legumes, pirão de peixe	R\$ -	24	69	1.656	R\$ -	R\$ -
A.2.10 - Arroz refogado, feijão preto, estrogonofé de carne, frango(coxa/sobrecoxa) ao forno, batata palha	R\$ -	24	69	1.656	R\$ -	R\$ -
A.2.11 - Arroz com cenoura, feijão macassar, carne de sol acebolada, peito de frango guisado, purê de macaxeira	R\$ -	24	69	1.656	R\$ -	R\$ -
A.2.12 - Macarrão espaguete ao sugo, feijão mulatinho, lombo ao molho madeira, frango a cubana, purê misto	R\$ -	24	69	1.656	R\$ -	R\$ -
A.2.13 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão mulatinho, peixe pescada amarela em posta ao forno, bife ao molho madeira, abóbora com vagem refogados	R\$ -	24	69	1.656	R\$ -	R\$ -
A.2.14 - Macarrão Talharim ao molho de tomate, feijão mulatinho, almôndegas ao sugo, peito de frango na chapa, purê de batatas	R\$ -	24	69	1.656	R\$ -	R\$ -
A.2.15 - Macarrão espaguete ao molho de tomate, feijão mulatinho, bife a milanesa,peito de frango ao molho de queijo, legumes cozidos:brócolis,couve-flor e cenoura	R\$ -	24	69	1.656	R\$ -	R\$ -



ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

ACOMPANHAMENTOS							
1 - SALADA CRUA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)	
1.1 - Salada colorida	R\$ -	37	69		R\$ -	R\$ -	
1.2 - Salada brasil	R\$ -	48	69		R\$ -	R\$ -	
1.3 - Salada em tiras	R\$ -	48	69		R\$ -	R\$ -	
1.4 - Salada tropical	R\$ -	48	69		R\$ -	R\$ -	
1.5 - Salada vienense	R\$ -	26	69		R\$ -	R\$ -	
1.6 - Salada primavera	R\$ -	48	69		R\$ -	R\$ -	
1.7 - Vinagrete	R\$ -	48	69		R\$ -	R\$ -	
1.8 - Salada fantástica	R\$ -	36	69		R\$ -	R\$ -	
1.9 - Salada delícia	R\$ -	26	69		R\$ -	R\$ -	
2 - FAROFAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)	
2.1 - Farofa de ovos	R\$ -	73	69		R\$ -	R\$ -	
2.2 - Farofa de cebola	R\$ -	73	69		R\$ -	R\$ -	
2.3 - Farofa de bacon	R\$ -	73	69		R\$ -	R\$ -	
2.4 - Farofa de cuscuz	R\$ -	73	69		R\$ -	R\$ -	
2.5 - Farofa de calabresa	R\$ -	73	69		R\$ -	R\$ -	
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)	
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	36	69		R\$ -	R\$ -	
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	12	69		R\$ -	R\$ -	
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	48	69		R\$ -	R\$ -	
3.4 - Salada de Frutas	R\$ -	39	69		R\$ -	R\$ -	
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	12	69		R\$ -	R\$ -	
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	12	69		R\$ -	R\$ -	
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	10	69		R\$ -	R\$ -	
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	30	69		R\$ -	R\$ -	
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	10	69		R\$ -	R\$ -	
5 - SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)	
5.1 - Mousse de limão	R\$ -	24	69		R\$ -	R\$ -	
5.2 - Bombom de chocolate ao leite tipo: Sonho de valsa	R\$ -	36	69		R\$ -	R\$ -	
5.3 - Gelatina diversos sabores	R\$ -	24	69		R\$ -	R\$ -	
5.4 - Pudim de leite	R\$ -	24	69		R\$ -	R\$ -	
5.5 - Doce em barra tipo: maxi goiabinha	R\$ -	24	69		R\$ -	R\$ -	
5.6 - Doce de amendoim tipo:paçoca	R\$ -	24	69		R\$ -	R\$ -	
7 - SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)	
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	85	69		R\$ -	R\$ -	
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	84	69		R\$ -	R\$ -	
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	49	69		R\$ -	R\$ -	
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	49	69		R\$ -	R\$ -	
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	49	69		R\$ -	R\$ -	
7.6 - Suco polpa de fruta de cajá	R\$ -	49	69		R\$ -	R\$ -	
A.3 - JANTAR - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)	
A.3.1 - Batata doce com filé de frango acebolado, macarrão espaguete com almondegas ao molho de tomate, sopa de legumes, pão francês com queijo.	R\$ -	49	34	1.666	R\$ -	R\$ -	
A.3.2 - Macaxeira com carne de sol, cuscuz com frango guisado, sopa de feijão, pão francês com queijo.	R\$ -	48	34	1.632	R\$ -	R\$ -	
A.3.3 - Cuscuz com charque traseira, torta de frango, sopa de carne, pão francês com queijo.	R\$ -	48	34	1.632	R\$ -	R\$ -	
A.3.4 - Cará são tomé com bife acebolado, arroz com milho, estrogonofe de frango, creme de abóbora com queijo, pão francês com queijo.	R\$ -	48	34	1.632	R\$ -	R\$ -	
A.3.5 - Escondidinho de carne de sol, arroz com vagem, frango guisado, sopa de carne, pão doce com queijo.	R\$ -	36	34	1.224	R\$ -	R\$ -	
A.3.6 - Banana comprida com salsicha ao molho, cuscuz com bife acebolado, canja de galinha, pão francês com queijo.	R\$ -	48	34	1.632	R\$ -	R\$ -	
A.3.7 - Macarrão com frango ao molho branco com ervar, arroz com couve, croquete de carne com bacon, sopa de feijão, pão francês com queijo	R\$ -	48	34	1.632	R\$ -	R\$ -	
A.3.8 - Inhamé com carne guisada, arroz com milho, filé de peixe empanado, sopa de legumes, pão francês com queijo	R\$ -	40	34	1.360	R\$ -	R\$ -	
ACOMPANHAMENTOS							
SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)	
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	77	34		R\$ -	R\$ -	
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	120	34		R\$ -	R\$ -	
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	72	34		R\$ -	R\$ -	
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	48	34		R\$ -	R\$ -	
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	48	34		R\$ -	R\$ -	
BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)	
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	34		R\$ -	R\$ -	

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

MATERNIDADE PADRE GERAL						
ACOMPANHANTES						
A.1-DESJEJUM - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.1.1 - Macaxeira com charque,papa de aveia, pão francês com queijo.	R\$ -	50	20	1.000	R\$ -	R\$ -
A.1.2 - Batata doce com carne moída, munguzá, pão francês com queijo	R\$ -	50	20	1.000	R\$ -	R\$ -
A.1.3 - Inhamo com salsicha tipo viena ao molho, Curau, pão francês com queijo.	R\$ -	40	20	800	R\$ -	R\$ -
A.1.4 - Banana comprida com queijo coalho, arroz doce, pão com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
A.1.5 - Cuscuz com ovo frito, papa de farinha láctea, pão doce com queijo	R\$ -	40	20	800	R\$ -	R\$ -
A.1.6 - Cuscuz com salsicha tipo viena ao molho, papa de amido, pão doce com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
A.1.7 - Batata doce com charque, papa de amido, pão frances com queijo.	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
A.1.8 - Inhamo com ovo, papa de aveia, pão doce com queijo.	R\$ -	40	20	800	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
7 -BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	20		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	62	20		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	38	20		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	25	20		R\$ -	R\$ -
4 - BEBIDAS PRONTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
4.1 - Bebida láctea sabores variados - pronta para beber	R\$ -	183	20		R\$ -	R\$ -
4.2 - Achocolatado, líquido - pronta para beber	R\$ -	182	20		R\$ -	R\$ -
A.2 - ALMOÇO - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.2.1 - Arroz branco, feijão preto, peito de frango acebolado, bife ao molho mostarda e purê de macaxeira	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
A.2.2 - Macarrão ao sugo, feijão mulatino, peito de frango a parmegiana com molho de tomate, bife acebolado e purê de batatas	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
A.2.3 - Arroz Refogado, feijão preto, filé de peixe merluza empanado, carne guisada, purê de abóbora.	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
A.2.4 - Arroz colorido, feijão mulatino, isca de frango ao molho branco, bife a francesa, batata gratinada.	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
A.2.5 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão preto, pastelão de frango, carré ao molho barbecue, macaxeira frita	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
A.2.6 - Arroz branco, feijão carioca, feijoada,frango (coxa/sobrecoxa) ao forno, couve-folha refogada	R\$ -	24	20	480	R\$ -	R\$ -
A.2.7 - Macarrão espaguete ao molho de tomate,feijão mulatino, fígado acebolado, peito de frango ao molho branco com ervas, legumes gratinados:batata,cenoura, vagem	R\$ -	24	20	480	R\$ -	R\$ -
A.2.8 - Arroz branco, feijão mulatino, carne guisada com legumes cozidos, frango empanado,pirão de carne	R\$ -	24	20	480	R\$ -	R\$ -
A.2.9 - Arroz com vagem, feijão mulatino, bife acebolado,peixada com legumes, pirão de peixe	R\$ -	24	20	480	R\$ -	R\$ -
A.2.10 - Arroz refogado, feijão preto, estrogonofe de carne, frango(coxa/sobrecoxa) ao forno, batata palha	R\$ -	24	20	480	R\$ -	R\$ -
A.2.11 - Arroz com cenoura, feijão macassar, carne de sol acebolada, peito de frango guisado, purê de macaxeira	R\$ -	24	20	480	R\$ -	R\$ -
A.2.12 - Macarrão espaguete ao sugo, feijão mulatino, lombo ao molho madeira, frango a cubana, purê misto	R\$ -	24	20	480	R\$ -	R\$ -
A.2.13 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão mulatino, peixe pescada amarela em posta ao forno, bife ao molho madeira, abóbora com vagem refogados	R\$ -	24	20	480	R\$ -	R\$ -
A.2.14 - Macarrão Talharim ao molho de tomate, feijão mulatino, almôndegas ao sugo, peito de frango na chapa, purê de batatas	R\$ -	24	20	480	R\$ -	R\$ -
A.2.15 - Macarrão espaguete ao molho de tomate, feijão mulatino, bife a milanesa,peito de frango ao molho de queijo, legumes cozidos:brócolis,couve-flor e cenoura	R\$ -	24	20	480	R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

ACOMPANHAMENTOS						
1 - SALADA CRUA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
1.1 - Salada colorida	R\$ -	37	20		R\$ -	R\$ -
1.2 - Salada brasil	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
1.3 - Salada em tiras	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
1.4 - Salada tropical	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
1.5 - Salada vienense	R\$ -	26	20		R\$ -	R\$ -
1.6 - Salada primavera	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
1.7 - Vinagrete	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
1.8 - Salada fantástica	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
1.9 - Salada delícia	R\$ -	26	20		R\$ -	R\$ -
2 - FAROFAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
2.1 - Farofa de ovos	R\$ -	73	20		R\$ -	R\$ -
2.2 - Farofa de cebola	R\$ -	73	20		R\$ -	R\$ -
2.3 - Farofa de bacon	R\$ -	73	20		R\$ -	R\$ -
2.4 - Farofa de cuscuz	R\$ -	73	20		R\$ -	R\$ -
2.5 - Farofa de calabresa	R\$ -	73	20		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	12	20		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.4 - Salada de Frutas	R\$ -	39	20		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	12	20		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	12	20		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	10	20		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	30	20		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	10	20		R\$ -	R\$ -
5 - SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
5.1 - Mousse de limão	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
5.2 - Bombom de chocolate ao leite tipo: Sonho de valsa	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
5.3 - Gelatina diversos sabores	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
5.4 - Pudim de leite	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
5.5 - Doce em barra tipo: maxi goiabinha	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
5.6 - Doce de amendoim tipo:paçoca	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
7 - SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	85	20		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	84	20		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	49	20		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	49	20		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	49	20		R\$ -	R\$ -
7.6 - Suco polpa de fruta de cajá	R\$ -	49	20		R\$ -	R\$ -
A.3 - JANTAR - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.3.1 - Batata doce com filé de frango acebolado, macarrão espaguete com almondegas ao molho de tomate, sopa de legumes, pão francês com queijo.	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
A.3.2 - Macaxeira com carne de sol, cuscuz com frango guisado, sopa de feijão, pão francês com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
A.3.3 - Cuscuz com charque traseira, torta de frango, sopa de carne, pão francês com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
A.3.4 - Cará são tomé com bife acebolado, arroz com milho, estrogonofe de frango, creme de abóbora com queijo, pão francês com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
A.3.5 - Escondidinho de carne de sol, arroz com vagem, frango guisado, sopa de carne, pão doce com queijo.	R\$ -	36	20	720	R\$ -	R\$ -
A.3.6 - Banana comprida com salsicha ao molho, cuscuz com bife acebolado, canja de galinha, pão francês com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
A.3.7 - Macarrão com frango ao molho branco com ervar, arroz com couve, croquete de carne com bacon, sopa de feijão, pão francês com queijo	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
A.3.8 - Inhamé com carne guisada, arroz com milho, filé de peixe empanado, sopa de legumes, pão francês com queijo	R\$ -	40	20	800	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	77	20		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	120	20		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	72	20		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	20		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

MATERNIDADE PADRE GERALDO PACIENTES						
B - DIETA LIQUÍDA DE PROVA PACIENTES ADULTOS						
B - REFEIÇÕES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
B.1 - Dieta líquida de prova - água de coco - 50 ml	R\$ -	556	3	1.668	R\$ -	R\$ -
B.2 - Dieta líquida de prova - chá de camomila - 50 ml	R\$ -	544	3	1.632	R\$ -	R\$ -
B.3 - Dieta líquida de prova - chá de erva doce - 50 ml	R\$ -	544	3	1.632	R\$ -	R\$ -
B.4 - Dieta líquida de prova - chá de maçã - 50 ml	R\$ -	546	3	1.638	R\$ -	R\$ -

C - DIETA LIQUÍDA TOTAL PACIENTES ADULTOS						
C.1 - DESJEJUM - LANCHES DA MANHÃ E TARDE - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
C.1.1 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Goiaba	R\$ -	214	3	642	R\$ -	R\$ -
C.1.2 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Cajá	R\$ -	228	3	684	R\$ -	R\$ -
C.1.3 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Acerola	R\$ -	204	3	612	R\$ -	R\$ -
C.1.4 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Uva	R\$ -	180	3	540	R\$ -	R\$ -
C.1.5 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Cajú	R\$ -	214	3	642	R\$ -	R\$ -
C.1.6 - Dieta líquida - suco de polpa de fruta de Abacaxi	R\$ -	216	3	648	R\$ -	R\$ -
C.1.7 - Dieta líquida - suco de fruta de Mamão formosa	R\$ -	204	3	612	R\$ -	R\$ -
C.2 - ALMOÇO E JANTAR	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
C.2.1 - Dieta líquida de Legumes	R\$ -	204	3	612	R\$ -	R\$ -
C.2.2 - Dieta líquida de frango	R\$ -	156	3	468	R\$ -	R\$ -
C.2.3 - Dieta líquida de carne	R\$ -	156	3	468	R\$ -	R\$ -
C.2.4 - Dieta líquida de peixe	R\$ -	108	3	324	R\$ -	R\$ -
C.2.5 - Dieta líquida de feijão	R\$ -	106	3	318	R\$ -	R\$ -

D - DIETA LIQUÍDA PASTOSA PACIENTES ADULTOS						
D.1 - DESJEJUM - LANCHES DA MANHÃ E TARDE - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
D.1.1 - Dieta líquida pastosa - vitamina de goiaba com aveia	R\$ -	252	1	252	R\$ -	R\$ -
D.1.2 - Dieta líquida pastosa - vitamina de banana, mamão e aveia	R\$ -	314	1	314	R\$ -	R\$ -
D.1.3 - Dieta líquida pastosa - iogurte natural diet c/ aveia	R\$ -	264	1	264	R\$ -	R\$ -
D.1.4 - Dieta líquida pastosa - iogurte de frutas DIET c/ aveia	R\$ -	210	1	210	R\$ -	R\$ -
D.1.5 - Dieta líquida pastosa - vitamina de mamão c/ aveia	R\$ -	216	1	216	R\$ -	R\$ -
D.1.6 - Dieta líquida pastosa - vitamina de acerola c/aveia	R\$ -	204	1	204	R\$ -	R\$ -
D.2 - ALMOÇO E JANTAR	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
D.2.1 - Dieta líquida pastosa - creme de legumes	R\$ -	160	1	160	R\$ -	R\$ -
D.2.2 - Dieta líquida pastosa - canja liquidificada	R\$ -	160	1	160	R\$ -	R\$ -
D.2.3 - Dieta líquida pastosa - sopa creme de carne	R\$ -	144	1	144	R\$ -	R\$ -
D.2.4 - Dieta líquida pastosa - sopa creme de peixe	R\$ -	158	1	158	R\$ -	R\$ -
D.2.5 - Dieta líquida pastosa - sopa creme de feijão	R\$ -	108	1	108	R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

E - DIETA PASTOSA PACIENTES ADULTOS						
E.1 - DESJEJUM	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
E.1.1 - Dieta pastosa - cará amassado com carne moída + papa de aveia	R\$ -	60	1	60	R\$ -	R\$ -
E.1.2 - Dieta pastosa - batata doce amassada com ovo mexido + papa de aveia	R\$ -	60	1	60	R\$ -	R\$ -
E.1.3 - Dieta pastosa - inhame amassado com ovo mexido + papa de aveia	R\$ -	50	1	50	R\$ -	R\$ -
E.1.4 - Dieta pastosa - batata doce amassada com ricota e requeijão light + papa de aveia	R\$ -	49	1	49	R\$ -	R\$ -
E.1.5 - Dieta pastosa - cará com carne de soja + papa de aveia	R\$ -	49	1	49	R\$ -	R\$ -
E.1.6 - Dieta pastosa - banana comprida com queijo coalho light + papa de aveia	R\$ -	49	1	49	R\$ -	R\$ -
E.1.7 - Dieta pastosa - crepioca de ricota com tomate + papa de aveia	R\$ -	48	1	48	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES - PADRÃO NORMAL	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	72	1		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	60	1		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	37	1		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de abacaxi	R\$ -	37	1		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	13	1		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	24	1		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	13	1		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta mamão	R\$ -	72	1		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	37	1		R\$ -	R\$ -
8 - BEBIDAS QUENTES PACIENTES - PADRÃO NORMAL	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	1		R\$ -	R\$ -
E.2 - LANCHE DA MANHÃ E TARDE - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
E.2.1 - Dieta pastosa - vitamina de goiaba c/ aveia	R\$ -	190	1	190	R\$ -	R\$ -
E.2.2 - Dieta pastosa - vitamina de banana, mamão e aveia	R\$ -	190	1	190	R\$ -	R\$ -
E.2.3 - Dieta pastosa - iogurte natural diet c/ aveia	R\$ -	165	1	165	R\$ -	R\$ -
E.2.4 - Dieta pastosa - iogurte de frutas diet c/ aveia	R\$ -	170	1	170	R\$ -	R\$ -
E.2.5 - Dieta pastosa - vitamina de mamão c/aveia	R\$ -	190	1	190	R\$ -	R\$ -
E.2.6 - Dieta pastosa - vitamina de acerola c/aveia	R\$ -	190	1	190	R\$ -	R\$ -
E.3 - ALMOÇO	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
E.3.1 - Arroz branco, bife acebolado desfiado e purê de abóbora	R\$ -	49	1	49	R\$ -	R\$ -
E.3.2 - Macarrão, filé de peito de frango desfiado, purê misto	R\$ -	38	1	38	R\$ -	R\$ -
E.3.3 - Macarrão ao molho, isca de carne desfiada, purê de inhame	R\$ -	38	1	38	R\$ -	R\$ -
E.3.4 - Macarrão ao molho, isca de frango desfiado, purê de inhame	R\$ -	48	1	48	R\$ -	R\$ -
E.3.5 - Filé de peixe(merluza) desfiado, arroz branco e purê de batata- doce	R\$ -	48	1	48	R\$ -	R\$ -
E.3.6 - Arroz com brócolis, frango(coxa/sobrecoxa) de frango ao forno desfiado, purê de abóbora.	R\$ -	48	1	48	R\$ -	R\$ -
E.3.7 - Carne guisada desfiada com legumes cozidos, arroz branco e pirão de aveia	R\$ -	48	1	48	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	84	1		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	84	1		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	84	1		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de abacaxi	R\$ -	13	1		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	50	1		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	25	1		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	25	1	R\$ -	R\$ -	
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	73	1		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	73	1		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	73	1		R\$ -	R\$ -
3.4 - Salada de Frutas	R\$ -	73	1		R\$ -	R\$ -
SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
6.1 - Gelatina DIET - diversos sabores	R\$ -	73	1		R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

<b>E.4 - JANTAR</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtd. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
E.4.1 - Creme de legumes, batata doce amassada com peito de frango ao molho de tomate.	R\$ -	60	1	60	R\$ -	R\$ -
E.4.2 - Canja liquidificada, filé de peixe(merluza), arroz branco e purê de batata doce	R\$ -	60	1	60	R\$ -	R\$ -
E.4.3 - Creme de carne, banana comprida com queijo coalho	R\$ -	49	1	49	R\$ -	R\$ -
E.4.4 - Creme de legumes, batata doce com iscas de carne acebolada	R\$ -	49	1	49	R\$ -	R\$ -
E.4.5 - Creme de carne, cará com frango acebolado	R\$ -	49	1	49	R\$ -	R\$ -
E.4.6 - Creme de peixe, arroz branco, coxa de frango ao forno, purê de abóbora	R\$ -	49	1	49	R\$ -	R\$ -
E.4.7 - Creme de carne, banana comprida com queijo ricota	R\$ -	49	1	49	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>8 - BEBIDAS QUENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	1		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

F - DIETA BRANDA PACIENTES ADULTOS						
F.1 - DESJEJUM	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
F.1.1 - Dieta branda - cará com carne moída + papa de aveia	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.1.2 - Dieta branda - batata doce com ovo mexido + torrada com ricota	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.1.3 - Dieta branda - inhame com ovo mexido + torrada com requeijão light	R\$ -	60	3	180	R\$ -	R\$ -
F.1.4 - Dieta branda - batata doce com ricota + requeijão ligh sem amido + papa de aveia	R\$ -	60	3	180	R\$ -	R\$ -
F.1.5 - Dieta branda - cará com carne de soja + torrada com requeijão ligh.	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.1.6 - Dieta branda - banana comprida com queijo coalho ligh + papa de aveia.	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.1.7 - Dieta branda - crepioca de ricota com tomate + papa de aveia	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	60	3		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	36	3		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	72	3		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	17	3		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	12	3		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	48	3		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta mamão	R\$ -	48	3		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	72	3		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	48	3		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	70	3		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	72	3		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	36	3		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	48	3		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	91	3		R\$ -	R\$ -
BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	3		R\$ -	R\$ -
F.2- LANCHE DA MANHÃ E TARDE	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
F.2.1 - Dieta branda - iogurte natural diet com aveia	R\$ -	132	3	396	R\$ -	R\$ -
F.2.2 - Dieta branda - Torrada integral com requeijão ligh	R\$ -	113	3	339	R\$ -	R\$ -
F.2.3 - Dieta branda - Biscoito doce sem recheio diet(tipo cookies)	R\$ -	113	3	339	R\$ -	R\$ -
F.2.4 - Dieta branda - pão integral tipo bisnaguinha com ricota	R\$ -	132	3	396	R\$ -	R\$ -
F.2.5 - Dieta branda - Torrada integral com ricota	R\$ -	120	3	360	R\$ -	R\$ -
F.2.6 - Dieta branda - Biscoito cream craker integral com geléia diet	R\$ -	120	3	360	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	120	3		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	132	3		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	96	3		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	24	3		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	24	3		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	24	3		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta mamão	R\$ -	84	3		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	84	3		R\$ -	R\$ -
8.10 - Suco de fruta melão	R\$ -	48	3		R\$ -	R\$ -
8.11 - Suco de fruta melancia	R\$ -	24	3		R\$ -	R\$ -
F.3 - ALMOÇO	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
F.3.1 - Arroz branco, bife acebolado e purê de abóbora	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.3.2 - Macarrão, filé de peito de frango, purê misto	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.3.3 - Macarrão ao molho, isca de carne, purê de inhame	R\$ -	60	3	180	R\$ -	R\$ -
F.3.4 - Macarrão ao molho, isca de frango, purê de inhame	R\$ -	37	3	111	R\$ -	R\$ -
F.3.5 - Filé de peixe(merluza), arroz branco e purê de batata- doce	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.3.6 - Arroz com brócolis, coxa de frango ao forno, purê de abóbora.	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.3.7 - Carne guisada com legumes cozidos, arroz branco e pirão de aveia	R\$ -	72	3	216	R\$ -	R\$ -



ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	96	3		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	36	3		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	84	3		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de abacaxi	R\$ -	17	3		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	48	3		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	24	3		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajá	R\$ -	60	3		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	72	3		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	24	3		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	101	3		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	48	3		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja pêra	R\$ -	12	3		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	24	3		R\$ -	R\$ -
SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
6.1 - Gelatina DIET - diversos sabores	R\$ -	84	3		R\$ -	R\$ -
F.4 - JANTAR	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
F.4.1 - Creme de legumes, batata doce com peito de frango ao molho de tomate.	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.4.2 - Canja de galinha, filé de peixe(merluza), arroz branco e purê de batata doce	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.4.3 - Sopa de carne, banana comprida com queijo coalho	R\$ -	60	3	180	R\$ -	R\$ -
F.4.4 - Creme de legumes, batata doce com iscas de carne acebolada	R\$ -	60	3	180	R\$ -	R\$ -
F.4.5 - Sopa de carne, cará com frango acebolado	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.4.6 - Creme de peixe, arroz branco, coxa de frango ao forno, purê de abóbora	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
F.4.7 - Sopa de carne, banana comprida com queijo ricota	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	3		R\$ -	R\$ -
F.5 - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
F.5.1 - Dieta branda - salada de frutas c/ iogurte natural	R\$ -	75	3	225	R\$ -	R\$ -
F.5.2 - Dieta Branda - torrada salgada com queijo ricota	R\$ -	96	3	288	R\$ -	R\$ -
F.5.3 - Dieta branda - vitamina de frutas mista	R\$ -	85	3	255	R\$ -	R\$ -
F.5.4 - Dieta Branda - mamão com iogurte de frutas DIET	R\$ -	60	3	180	R\$ -	R\$ -
F.5.5 - Dieta branda - torrada integral com geléia diet	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.13 - Chá de camomila	R\$ -	50	3		R\$ -	R\$ -
8.14 - Chá de erva doce	R\$ -	50	3		R\$ -	R\$ -
8.15 - Chá de maçã	R\$ -	50	3		R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

<b>G - DIETA LIVRE PACIENTES ADULTOS</b>						
<b>G.1 - DESJEJUM</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtd. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
G.1.1 - Dieta livre - cará com carne moída + papa de aveia	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
G.1.2 - Dieta livre - batata doce com ovo mexido + torrada com ricota	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
G.1.3 - Dieta livre - inhame com ovo mexido + torrada com requeijão light	R\$ -	60	20	1.200	R\$ -	R\$ -
G.1.4 - Dieta livre - batata doce com ricota + requeijão ligh sem amido + papa de aveia	R\$ -	60	20	1.200	R\$ -	R\$ -
G.1.5 - Dieta livre - cará com carne de soja + torrada com requeijão ligh.	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
G.1.6 - Dieta livre - banana comprida com queijo coalho ligh + papa de aveia.	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
G.1.7 - Dieta livre - crepioca de ricota com tomate + papa de aveia	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>8 - SUCOS PACIENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de abacaxi	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de frua de uva	R\$ -	12	20		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta mamão	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	41	20		R\$ -	R\$ -
8.10 - Suco de fruta melão	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
8.11 - Suco de fruta melancia	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
<b>8 - BEBIDAS QUENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	20		R\$ -	R\$ -
<b>3 - FRUTAS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	84	20		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	72	20		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja pêra	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	77	20		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
<b>G.2 - LANCHE DA MANHÃ E TARDE - CEIA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtd. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
G.2.1 - Dieta livre - iogurte natural diet com aveia	R\$ -	150	20	3.000	R\$ -	R\$ -
G.2.2 - Dieta livre - torrada integral com requeijão ligh	R\$ -	160	20	3.200	R\$ -	R\$ -
G.2.3 - Dieta livre - biscoito doce sem recheio diet(tipo cookies)	R\$ -	150	20	3.000	R\$ -	R\$ -
G.2.4 - Dieta livre - pão integral tipo bisnaguinha com ricota	R\$ -	160	20	3.200	R\$ -	R\$ -
G.2.5 - Dieta livre - torrada integral com ricota	R\$ -	160	20	3.200	R\$ -	R\$ -
G.2.6 - Dieta livre - biscoito cream craker integral com geléia diet	R\$ -	160	20	3.200	R\$ -	R\$ -
G.2.7 - Dieta livre - biscoito cream craker integral c/ requeijão ligh	R\$ -	155	20	3.100	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>8 - SUCOS PACIENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	120	20		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	144	20		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	108	20		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	60	20		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	108	20		R\$ -	R\$ -
8.10 - Suco de fruta melão	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
<b>8 - BEBIDAS QUENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.13 - Chá de camomila	R\$ -	96	20		R\$ -	R\$ -
8.14 - Chá de erva doce	R\$ -	96	20		R\$ -	R\$ -
8.15 - Chá de maçã	R\$ -	84	20		R\$ -	R\$ -
<b>G.3 - ALMOÇO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtd. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
G.3.1 - Arroz integral, feijão macassar, bife acebolado e legumes cozidos	R\$ -	50	20	1.000	R\$ -	R\$ -
G.3.2 - Macarrão, feijão preto, filé de peito de frango grelhado, purê de batata doce	R\$ -	50	20	1.000	R\$ -	R\$ -
G.3.3 - Macarrão ao molho, feijão carioca, isca de carne ao molho de tomate, legumes cozidos	R\$ -	46	20	920	R\$ -	R\$ -
G.3.4 - Arroz com couve, feijão preto, filé de peito de frango grelhado e purê de inhame	R\$ -	50	20	1.000	R\$ -	R\$ -
G.3.5 - Filé de peixe(merluza), arroz branco, feijão carioca e purê de batata- doce	R\$ -	50	20	1.000	R\$ -	R\$ -
G.3.6 - Arroz com brócolis, feijão carioca, coxa de frango ao forno, purê de abóbora.	R\$ -	72	20	1.440	R\$ -	R\$ -
G.3.7 - Carne guisada com legumes cozidos, arroz branco, feijão preto e pirão de aveia	R\$ -	47	20	940	R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	101	20		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de uva	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de cajú	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	72	20		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - gala	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	60	20		R\$ -	R\$ -
3.4 - Salada de Frutas	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	41	20		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
6 - SOBREMESAS - PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
6.1 - Gelatina DIET - diversos sabores	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
G.4 - JANTAR	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
G.4.1 - Creme de legumes, batata doce com peito de frango ao molho de tomate.	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
G.4.2 - Canja de galinha, filé de peixe(merluza), arroz branco e purê de batata doce	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
G.4.3 - Sopa de carne, banana comprida com queijo coalho	R\$ -	60	20	1.200	R\$ -	R\$ -
G.4.4 - Creme de legumes, batata doce com iscas de carne acebolada	R\$ -	60	20	1.200	R\$ -	R\$ -
G.4.5 - Sopa de carne, cará com frango acebolado	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
G.4.6 - Creme de peixe, arroz branco, coxa de frango ao forno, purê de abóbora	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
G.4.7 - Sopa de carne, banana comprida com queijo ricota	R\$ -	49	20	980	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - BEBIDAS QUENTES - PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	20		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL INFANTIL						
ACOMPANHANTES						
H.1-DESJEJUM - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
H.1.1 - Macaxeira com charque,papa de aveia, pão francês com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.1.2 - Batata doce com carne moída, munguzá, pão francês com queijo	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.1.3 - Inhamo com salsicha tipo viena ao molho, Curau, pão francês com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.1.4 - Banana comprida com queijo coalho, arroz doce, pão com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.1.5 - Cuscuz com ovo frito, papa de farinha láctea, pão doce com queijo	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.1.6 - Cuscuz com salsicha tipo viena ao molho, papa de amido, pão doce com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.1.7 - Batata doce com charque, papa de amido, pão frances com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.1.8 - Inhamo com ovo, papa de aveia, pão doce com queijo.	R\$ -	29	20	580	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
7 - BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café soluvel c/leite	R\$ -	365	20		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	40	20		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja pêra	R\$ -	60	20		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	45	20		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	40	20		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
4 - BEBIDAS PRONTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
4.1 - Bebida láctea sabores variados - pronta para beber	R\$ -	183	20		R\$ -	R\$ -
4.2 - Achocolatado, liquido - pronta para beber	R\$ -	182	20		R\$ -	R\$ -
H.2 - ALMOÇO - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
H.2.1 - Arroz branco, feijão preto, peito de frango acebolado, bife ao molho mostarda e purê de macaxeira	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
H.2.2 - Macarrão ao sugo, feijão mulatinho, frango a parmegiana com molho de tomate, bife acebolado e purê de batatas	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
H.2.3 - Arroz Refogado, feijão preto, filé de peixe merluza empanado, carne guisada, purê de abóbora.	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
H.2.4 - Arroz colorido, feijão mulatinho, isca de frango ao molho branco, bife a francesa, batata gratinada.	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
H.2.5 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão preto, pastelão de frango, carré ao molho barbecue, macaxeira frita	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
H.2.6 - Arroz branco, feijão carioca, feijoada, coxa e sobrecoxa ao forno, couve-folha refogada	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
H.2.7 - Macarrão espaguete ao molho de tomate,feijão mulatinho, figado acebolado, frango ao molho branco com ervas, legumes gratinados:batata,cenoura, vagem	R\$ -	12	20	240	R\$ -	R\$ -
H.2.8 - Arroz branco, feijão mulatinho, carne guisada com legumes cozidos, frango empanado,pirão de carne	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
H.2.9 - Arroz com vagem, feijão mulatinho, bife acebolado,peixada com legumes, pirão de peixe	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
H.2.10 - Arroz refogado, feijão preto, estrogonofe de carne, coxa e sobrecoxa ao forno, batata palha	R\$ -	26	20	520	R\$ -	R\$ -
H.2.11 - Arroz com cenoura, feijão macassar, carne de sol de primeira acebolada, frango guisado, purê de macaxeira	R\$ -	26	20	520	R\$ -	R\$ -
H.2.12 - Macarrão espaguete ao sugo, feijão mulatinho, lombo ao molho madeira, frango a cubana, purê misto	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
H.2.13 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão mulatinho, peixe pescada amarela em posta ao forno, bife ao molho madeira, abóbora com vagem refogados	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
H.2.14 - Macarrão Talharim ao molho de tomate, feijão mulatinho, almôndegas ao sugo, filé de frango na chapa, purê de batatas	R\$ -	25	20	500	R\$ -	R\$ -
H.2.15 - Macarrão espaguete ao molho de tomate, feijão mulatinho, bife a milanesa, filé de frango ao molho de queijo, legumes cozidos:brócolis,couve-flor e cenoura	R\$ -	26	20	520	R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

ACOMPANHAMENTOS						
1 - SALADA CRUA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
1.1 - SALADA COLORIDA	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
1.2 - SALADA BRASIL	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
1.3 - SALADA EM TIRAS	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
1.4 - SALADA TROPICAL	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
1.5 - SALADA VIENENSE	R\$ -	26	20		R\$ -	R\$ -
1.6 - SALADA PRIMAVERA	R\$ -	27	20		R\$ -	R\$ -
1.7 - VINAGRETE	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
1.8 - SALADA FANTÁSTICA	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
1.9 - SALADA DELÍCIA	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
2 - FAROFAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
2.1 - Farofa de ovos	R\$ -	73	20		R\$ -	R\$ -
2.2 - Farofa de cebola	R\$ -	73	20		R\$ -	R\$ -
2.3 - Farofa de bacon	R\$ -	73	20		R\$ -	R\$ -
2.4 - Farofa de cuscuz	R\$ -	73	20		R\$ -	R\$ -
2.5 - Farofa de calabresa	R\$ -	73	20		R\$ -	R\$ -
3- FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	12	20		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	48	20		R\$ -	R\$ -
3.4 - Salada de Frutas	R\$ -	12	20		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	12	20		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	12	20		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	10	20		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	30	20		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	25	20		R\$ -	R\$ -
5 - SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
5.1 - Mousse de limão	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
5.2 - Bombom de chocolate ao leite tipo: Sonho de valsa	R\$ -	36	20		R\$ -	R\$ -
5.3 - Gelatina diversos sabores	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
5.4 - Pudim de leite	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
5.5 - Doce em barra tipo: maxi goiabinha	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
5.6 - Doce de amendoim tipo:paçoca	R\$ -	24	20		R\$ -	R\$ -
7 - SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	84	20		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	84	20		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	50	20		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	49	20		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	49	20		R\$ -	R\$ -
7.6 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	49	20		R\$ -	R\$ -
H.3 - LANCHE DA MANHÃ E TARDE - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
H.3.1 - Iogurte natural diet com aveia	R\$ -	140	20	2.800	R\$ -	R\$ -
H.3.2 - Torrada integral com requeijão lighth	R\$ -	140	20	2.800	R\$ -	R\$ -
H.3.3 - Biscoito doce sem recheio diet(tipo cookies)	R\$ -	140	20	2.800	R\$ -	R\$ -
H.3.4 - Pão integral tipo bisnaguinha com ricota	R\$ -	172	20	3.440	R\$ -	R\$ -
H.3.5 - Torrada integral com ricota	R\$ -	170	20	3.400	R\$ -	R\$ -
H.3.7 - Biscoito cream craker integral com geléia diet	R\$ -	193	20	3.860	R\$ -	R\$ -
H.3.6 - Biscoito cream craker integral com requeijão lighth	R\$ -	140	20	2.800	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
7 - SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	84	20		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	84	20		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	50	20		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	49	20		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	49	20		R\$ -	R\$ -
7.6 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	49	20		R\$ -	R\$ -
7 - BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	20		R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

H.4 - JANTAR - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
H.4.1 - Batata doce com filé de frango acebolado, macarrão espaguete com almondegas ao molho de tomate, sopa de legumes, pão francês com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.4.2 - Macaxeira com carne de sol, cuscuz com frango guisado, sopa de feijão, pão francês com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.4.3 - Cuscuz com charque traseira, torta de frango, sopa de carne, pão francês com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.4.4 - Cará são tomé com bife acebolado, arroz com milho, estrogonofe de frango, creme de abóbora com queijo, pão francês com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.4.5 - Escondidinho de carne de sol, arroz com vagem, frango guisado, sopa de carne, pão doce com queijo.	R\$ -	37	20	740	R\$ -	R\$ -
H.4.6 - Banana comprida com salsicha ao molho, cuscuz com bife acebolado, canja de galinha, pão francês com queijo.	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.4.7 - Macarrão com frango ao molho branco com ervar, arroz com couve, croquete de carne com bacon, sopa de feijão, pão francês com queijo	R\$ -	48	20	960	R\$ -	R\$ -
H.4.8 - Inhamé com carne guisada, arroz com milho, filé de peixe empanado, sopa de legumes, pão francês com queijo	R\$ -	40	20	800	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	60	20		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	109	20		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	96	20		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	50	20		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	50	20		R\$ -	R\$ -
BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	20		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL INFANTIL FUNCIONÁRIOS						
A.1-DESJEJUM - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.1.1 - Macaxeira com charque,papa de aveia, pão francês com queijo.	R\$ -	50	35	1.750	R\$ -	R\$ -
A.1.2 - Batata doce com carne moída, munguzá, pão francês com queijo	R\$ -	50	35	1.750	R\$ -	R\$ -
A.1.3 - Inhamo com salsicha tipo viena ao molho, Curau, pão francês com queijo.	R\$ -	40	35	1.400	R\$ -	R\$ -
A.1.4 - Banana comprida com queijo coalho, arroz doce, pão com queijo.	R\$ -	48	35	1.680	R\$ -	R\$ -
A.1.5 - Cuscuz com ovo frito, papa de farinha láctea, pão doce com queijo	R\$ -	40	35	1.400	R\$ -	R\$ -
A.1.6 - Cuscuz com salsicha tipo viena ao molho, papa de amido, pão doce com queijo.	R\$ -	48	35	1.680	R\$ -	R\$ -
A.1.7 - Batata doce com charque, papa de amido, pão frances com queijo.	R\$ -	49	35	1.715	R\$ -	R\$ -
A.1.8 - Inhamo com ovo, papa de aveia, pão doce com queijo.	R\$ -	40	35	1.400	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
7 -BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	35		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	48	35		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	48	35		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	62	35		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	38	35		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	48	35		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	48	35		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	48	35		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	25	35	R\$ -	R\$ -	
4 - BEBIDAS PRONTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)	
4.1 - Bebida láctea sabores variados - pronta para beber	R\$ -	183	35	R\$ -	R\$ -	
4.2 - Achatolado, líquido - pronta para beber	R\$ -	182	35	R\$ -	R\$ -	
A.2 - ALMOÇO - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.2.1 - Arroz branco, feijão preto, peito de frango acebolado, bife ao molho mostarda e purê de macaxeira	R\$ -	25	45	1.125	R\$ -	R\$ -
A.2.2 - Macarrão ao sugo, feijão mulatino, peito de frango a parmegiana com molho de tomate, bife acebolado e purê de batatas	R\$ -	25	45	1.125	R\$ -	R\$ -
A.2.3 - Arroz Refogado, feijão preto, filé de peixe merluza empanado, carne guisada, purê de abóbora.	R\$ -	25	45	1.125	R\$ -	R\$ -
A.2.4 - Arroz colorido, feijão mulatino, isca de frango ao molho branco, bife a francesa, batata gratinada.	R\$ -	25	45	1.125	R\$ -	R\$ -
A.2.5 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão preto, pastelão de frango, carré ao molho barbecue, macaxeira frita	R\$ -	25	45	1.125	R\$ -	R\$ -
A.2.6 - Arroz branco, feijão carioca, feijoada,frango (coxa/sobrecoxa) ao forno, couve-folha refogada	R\$ -	24	45	1.080	R\$ -	R\$ -
A.2.7 - Macarrão espaguete ao molho de tomate,feijão mulatino, fígado acebolado, peito de frango ao molho branco com ervas, legumes gratinados:batata,cenoura, vagem	R\$ -	24	45	1.080	R\$ -	R\$ -
A.2.8 - Arroz branco, feijão mulatino, carne guisada com legumes cozidos, frango empanado,pirão de carne	R\$ -	24	45	1.080	R\$ -	R\$ -
A.2.9 - Arroz com vagem, feijão mulatino, bife acebolado,peixada com legumes, pirão de peixe	R\$ -	24	45	1.080	R\$ -	R\$ -
A.2.10 - Arroz refogado, feijão preto, estrogonofe de carne, frango(coxa/sobrecoxa) ao forno, batata palha	R\$ -	24	45	1.080	R\$ -	R\$ -
A.2.11 - Arroz com cenoura, feijão macassar, carne de sol acebolada, peito de frango guisado, purê de macaxeira	R\$ -	24	45	1.080	R\$ -	R\$ -
A.2.12 - Macarrão espaguete ao sugo, feijão mulatino, lombo ao molho madeira, frango a cubana, purê misto	R\$ -	24	45	1.080	R\$ -	R\$ -
A.2.13 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão mulatino, peixe pescada amarela em posta ao forno, bife ao molho madeira, abóbora com vagem refogados	R\$ -	24	45	1.080	R\$ -	R\$ -
A.2.14 - Macarrão Talharim ao molho de tomate, feijão mulatino, almôndegas ao sugo, peito de frango na chapa, purê de batatas	R\$ -	24	45	1.080	R\$ -	R\$ -
A.2.15 - Macarrão espaguete ao molho de tomate, feijão mulatino, bife a milanesa,peito de frango ao molho de queijo, legumes cozidos:brócolis,couve-flor e cenoura	R\$ -	24	45	1.080	R\$ -	R\$ -



ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

ACOMPANHAMENTOS						
1 - SALADA CRUA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
1.1 - Salada colorida	R\$ -	37	45		R\$ -	R\$ -
1.2 - Salada brasil	R\$ -	48	45		R\$ -	R\$ -
1.3 - Salada em tiras	R\$ -	48	45		R\$ -	R\$ -
1.4 - Salada tropical	R\$ -	48	45		R\$ -	R\$ -
1.5 - Salada vienense	R\$ -	26	45		R\$ -	R\$ -
1.6 - Salada primavera	R\$ -	48	45		R\$ -	R\$ -
1.7 - Vinagrete	R\$ -	48	45		R\$ -	R\$ -
1.8 - Salada fantástica	R\$ -	36	45		R\$ -	R\$ -
1.9 - Salada delicia	R\$ -	26	45		R\$ -	R\$ -
2 - FAROFAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
2.1 - Farofa de ovos	R\$ -	73	45		R\$ -	R\$ -
2.2 - Farofa de cebola	R\$ -	73	45		R\$ -	R\$ -
2.3 - Farofa de bacon	R\$ -	73	45		R\$ -	R\$ -
2.4 - Farofa de cuscuz	R\$ -	73	45		R\$ -	R\$ -
2.5 - Farofa de calabresa	R\$ -	73	45		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	48	45		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	12	45		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	48	45		R\$ -	R\$ -
3.4 - Salada de Frutas	R\$ -	12	45		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	12	45		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja - pêra	R\$ -	12	45		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	10	45		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	30	45		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	25	45		R\$ -	R\$ -
5 - SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
5.1 - Mousse de limão	R\$ -	24	45		R\$ -	R\$ -
5.2 - Bombom de chocolate ao leite tipo: Sonho de valsa	R\$ -	36	45		R\$ -	R\$ -
5.3 - Gelatina diversos sabores	R\$ -	24	45		R\$ -	R\$ -
5.4 - Pudim de leite	R\$ -	24	45		R\$ -	R\$ -
5.5 - Doce em barra tipo: maxi golabinha	R\$ -	24	45		R\$ -	R\$ -
5.6 - Doce de amendoim tipo:paçoca	R\$ -	24	45		R\$ -	R\$ -
7 - SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	85	45		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	84	45		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	49	45		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	49	45		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	49	45		R\$ -	R\$ -
7.6 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	49	45		R\$ -	R\$ -
A.3 - JANTAR - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.3.1 - Batata doce com filé de frango acebolado, macarrão espaguete com almondegas ao molho de tomate, sopa de legumes, pão francês com queijo.	R\$ -	49	30	1.470	R\$ -	R\$ -
A.3.2 - Macaxeira com carne de sol, cuscuz com frango guisado, sopa de feijão, pão francês com queijo.	R\$ -	48	30	1.440	R\$ -	R\$ -
A.3.3 - Cuscuz com charque traseira, torta de frango, sopa de carne, pão francês com queijo.	R\$ -	48	30	1.440	R\$ -	R\$ -
A.3.4 - Cará são tomé com bife acebolado, arroz com milho, estrogonofe de frango, creme de abóbora com queijo, pão francês com queijo.	R\$ -	48	30	1.440	R\$ -	R\$ -
A.3.5 - Escondidinho de carne de sol, arroz com vagem, frango guisado, sopa de carne, pão doce com queijo.	R\$ -	36	30	1.080	R\$ -	R\$ -
A.3.6 - Banana comprida com salsicha ao molho, cuscuz com bife acebolado, canja de galinha, pão francês com queijo.	R\$ -	48	30	1.440	R\$ -	R\$ -
A.3.7 - Macarrão com frango ao molho branco com ervar, arroz com couve, croquete de carne com bacon, sopa de feijão, pão francês com queijo	R\$ -	48	30	1.440	R\$ -	R\$ -
A.3.8 - Inhamé com carne guisada, arroz com milho, filé de peixe empanado, sopa de legumes, pão francês com queijo	R\$ -	40	30	1.200	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	77	30		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	120	30		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	72	30		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	48	30		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	48	30		R\$ -	R\$ -
BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	30		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

I - DIETA LÍQUIDA DE PROVA PACIENTES PEDIÁTRICOS						
B - REFEIÇÕES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
B.1 - Dieta líquida de prova - água de coco - 50 ml	R\$ -	548	2	1.096	R\$ -	R\$ -

J- DIETA LÍQUIDA TOTAL PACIENTES PEDIÁTRICOS						
J.1 - DESJEIUM - LANCHES DA MANHÃ E TARDE - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
J.1.1 - Dieta líquida - suco de fruta de Cajá	R\$ -	204	2	408	R\$ -	R\$ -
J.1.2 - Dieta líquida - suco de fruta de Acerola	R\$ -	216	2	432	R\$ -	R\$ -
J.1.3 - Dieta líquida - suco de fruta de Uva	R\$ -	108	2	216	R\$ -	R\$ -
J.1.4 - Dieta líquida - suco de fruta de Cajú	R\$ -	144	2	288	R\$ -	R\$ -
J.1.5 - Dieta líquida - suco de fruta de Abacaxi	R\$ -	100	2	200	R\$ -	R\$ -
J.1.6 - Dieta líquida - suco de fruta Mamão formosa	R\$ -	101	2	202	R\$ -	R\$ -
J.1.7 - Dieta líquida - suco de fruta de Maracujá	R\$ -	204	2	408	R\$ -	R\$ -
J.1.8 - Dieta líquida - suco de fruta de Manga	R\$ -	108	2	216	R\$ -	R\$ -
J.1.9 - Dieta líquida - suco de fruta de Laranja pera	R\$ -	70	2	140	R\$ -	R\$ -
J.1.10 - Dieta líquida - suco de fruta de Goiaba	R\$ -	205	2	410	R\$ -	R\$ -
J.2 - ALMOÇO E JANTAR	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
J.2.1 - Dieta líquida de Legumes	R\$ -	106	2	212	R\$ -	R\$ -
J.2.2 - Dieta líquida de frango	R\$ -	156	2	312	R\$ -	R\$ -
J.2.3 - Dieta líquida de carne	R\$ -	156	2	312	R\$ -	R\$ -
J.2.4 - Dieta líquida de peixe	R\$ -	156	2	312	R\$ -	R\$ -
J.2.5 - Dieta líquida de feijão	R\$ -	156	2	312	R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

K - DIETA LIQUÍDA PASTOSA PACIENTES PEDIÁTRICOS						
K.1 - DESJEJUM - LANCHES MANHÃ E TARDE - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
K.1.1 - Dieta líquida pastosa - Vitamina de Goiaba	R\$ -	264	1	264	R\$ -	R\$ -
K.1.2 - Dieta líquida pastosa - Vitamina de Banana com mamão	R\$ -	165	1	165	R\$ -	R\$ -
K.1.3 - Dieta líquida pastosa - Vitamina de Mamão	R\$ -	216	1	216	R\$ -	R\$ -
K.1.4 - Dieta líquida pastosa - Vitamina de Banana	R\$ -	170	1	170	R\$ -	R\$ -
K.1.5 - Dieta líquida pastosa - Vitamina de Acerola	R\$ -	195	1	195	R\$ -	R\$ -
K.1.6 - Dieta líquida pastosa - Iogurte polpa de frutas diversos sabores	R\$ -	312	1	312	R\$ -	R\$ -
K.1.7 - Dieta líquida pastosa - Fruta in natura Mamão	R\$ -	138	1	138	R\$ -	R\$ -
K.2 - ALMOÇO E JANTAR	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
K.2.1 - Sopa Creme de Legumes	R\$ -	149	1	149	R\$ -	R\$ -
K.2.2 - Sopa Creme de Frango	R\$ -	149	1	149	R\$ -	R\$ -
K.2.3 - Sopa Creme de Carne	R\$ -	149	1	149	R\$ -	R\$ -
K.2.4 - Sopa Creme de Peixe	R\$ -	144	1	144	R\$ -	R\$ -
K.2.5 - Sopa Creme de Feijão	R\$ -	139	1	139	R\$ -	R\$ -

L - DIETA PASTOSA PACIENTES PEDIÁTRICOS						
L.1 - DESJEJUM	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
L.1.1 - Cará amassado com carne moída, papa de aveia	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
L.1.2 - Cará amassado com frango moído, papa de aveia	R\$ -	49	3	147	R\$ -	R\$ -
L.1.3 - Batata doce amassada com requeijão, papa de farinha láctea	R\$ -	72	3	216	R\$ -	R\$ -
L.1.4 - Batata doce amassada com requeijão, papa de amido	R\$ -	72	3	216	R\$ -	R\$ -
L.1.5 - Banana comprida com requeijão, papa de amido	R\$ -	62	3	186	R\$ -	R\$ -
L.1.6 - Banana comprida com requeijão, papa de aveia	R\$ -	61	3	183	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde itália	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
L.2 - LANCHES MANHÃ E TARDE - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
L.2.1 - Dieta Pastosa - Vitamina de goiaba	R\$ -	190	3	570	R\$ -	R\$ -
L.2.2 - Dieta Pastosa - Vitamina de banana e mamão	R\$ -	190	3	570	R\$ -	R\$ -
L.2.3 - Dieta Pastosa - Vitamina de mamão	R\$ -	190	3	570	R\$ -	R\$ -
L.2.4 - Dieta Pastosa - Vitamina de banana	R\$ -	190	3	570	R\$ -	R\$ -
L.2.5 - Dieta Pastosa - Vitamina de acerola	R\$ -	190	3	570	R\$ -	R\$ -
L.2.6 - Dieta Pastosa - Iogurte polpa de frutas diversos sabores	R\$ -	145	3	435	R\$ -	R\$ -
L.3 - ALMOÇO	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
L.3.1 - Arroz branco, bife desfiado e purê de abóbora	R\$ -	62	3	186	R\$ -	R\$ -
L.3.2 - Macarrão, filé de peito de frango desfiado, purê misto	R\$ -	62	3	186	R\$ -	R\$ -
L.3.3 - Macarrão ao molho, carne moída ao molho de tomate, purê de inhame	R\$ -	61	3	183	R\$ -	R\$ -
L.3.4 - Filé de peixe(tilápia) desfiado, arroz branco e purê de batatas	R\$ -	60	3	180	R\$ -	R\$ -
L.3.5 - Arroz branco, coxa de frango ao forno moída, purê de abóbora.	R\$ -	60	3	180	R\$ -	R\$ -
L.3.6 - Arroz branco, carne guisada(moída) e legumes cozidos	R\$ -	60	3	180	R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

ACOMPANHAMENTOS						
12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.1 - Tangerina	R\$ -	27	3		R\$ -	R\$ -
15.2 - Melão Japonês	R\$ -	30	3		R\$ -	R\$ -
15.3 - Melancia	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
15.4 - Maça Nacional - Gala	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
15.5 - Mamão formosa	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
15.6 - Laranja pera - grande	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
15.7 - Banana prata	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
15.8 - Abacaxi pérola	R\$ -	20	3		R\$ -	R\$ -
15.9 - Uva verde Itália	R\$ -	20	3		R\$ -	R\$ -
16 - SOBREMESAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
16.1 - Gelatina diversos sabores	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
16.2 - Pudim de leite	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
16.3 - Salada de frutas	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
L.4 - JANTAR	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
L.4.1 - Sopa creme de legumes, arroz branco, filé de peixe(tilápia) ao forno e purê de batata doce	R\$ -	60	3	180	R\$ -	R\$ -
L.4.2 - Canja de galinha, macarrão com carne moída e purê de batatas	R\$ -	50	3	150	R\$ -	R\$ -
L.4.3 - Sopa de carne, macaxeira com peito de frango ao molho de tomate	R\$ -	50	3	150	R\$ -	R\$ -
L.4.4 - Sopa de carne, inhame com queijo ricota	R\$ -	50	3	150	R\$ -	R\$ -
L.4.5 - Sopa de carne, macaxeira com peito de frango moído	R\$ -	48	3	144	R\$ -	R\$ -
L.4.6 - Canja de galinha, arroz branco com filé de peixe(tilápia) ao forno e purê de inhame	R\$ -	47	3	141	R\$ -	R\$ -
L.4.7 - Sopa creme de feijão, banana comprida com queijo ricota	R\$ -	60	3	180	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	35	3		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	31	3		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

M - DIETA BRANDA PACIENTES PEDIÁTRICOS						
M.1 - DESJEJUM	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
M.1.1 - Cará com carne moída, papa de aveia	R\$ -	48	4	192	R\$ -	R\$ -
M.1.2 - Cuscuz com ovo mexido, pão com queijo coalho	R\$ -	48	4	192	R\$ -	R\$ -
M.1.3 - Batata doce com requeijão, papa de farinha láctea	R\$ -	48	4	192	R\$ -	R\$ -
M.1.4 - Banana comprida com queijo coalho, pão com requeijão	R\$ -	63	4	252	R\$ -	R\$ -
M.1.5 - Banana comprida com queijo coalho, papa de aveia	R\$ -	48	4	192	R\$ -	R\$ -
M.1.6 - Cará com frango cozido, pão com requeijão	R\$ -	62	4	248	R\$ -	R\$ -
M.1.7 - Tapioca com queijo coalho e requeijão, papa de amido	R\$ -	48	4	192	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	31	4		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	31	4		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	31	4		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	31	4		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	31	4		R\$ -	R\$ -
15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.1 - Tangerina	R\$ -	27	4		R\$ -	R\$ -
15.2 - Melão Japonês	R\$ -	30	4		R\$ -	R\$ -
15.3 - Melancia	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
15.4 - Maça Nacional - Gala	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
15.5 - Mamão formos	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
15.6 - Laranja pera - grande	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
15.7 - Banana prata	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
15.8 - Abacaxi pérola	R\$ -	20	4		R\$ -	R\$ -
15.9 - Uva verde Itália	R\$ -	20	4		R\$ -	R\$ -
M.2- LANCHE DA MANHÃ	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
M.2.1 - Dieta Branda - Torrada tradicional com requeijão	R\$ -	92	4	368	R\$ -	R\$ -
M.2.2 - Dieta Branda - Torrada tradicional com geléia(diversos sabores)	R\$ -	92	4	368	R\$ -	R\$ -
M.2.3 - Dieta Branda - Biscoito doce(tipo maisena ou maria)	R\$ -	91	4	364	R\$ -	R\$ -
M.2.4 - Dieta Branda - Biscoito salgado(tipo cream cracker) e banana com leite em pó	R\$ -	90	4	360	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
11 - VITAMINAS DE FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
11.1 - Vitamina de Goiaba	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
11.2 - Vitamina de banana c/mamão	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
11.3 - Vitamina de mamão	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
11.4 - Vitamina de banana	R\$ -	48	4		R\$ -	R\$ -
11.5 - Vitamina de acerola	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.2 - Melão Japonês	R\$ -	60	4		R\$ -	R\$ -
18 - BEBIDAS PRONTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
18.1 - Iogurte de polpa de frutas- diversos sabores	R\$ -	65	4		R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

<b>M.3 - ALMOÇO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtde Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
M.3.1 - Arroz branco, bife acebolado e purê de abóbora	R\$ -	60	4	240	R\$ -	R\$ -
M.3.2 - Macarrão, filé de peito de frango grelhado, purê de batatas	R\$ -	60	4	240	R\$ -	R\$ -
M.3.3 - Arroz branco, filé de peixe(tilápia) ao forno, purê de batatas	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
M.3.4 - Arroz branco, isca de carne ao molho de tomate, purê misto	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
M.3.5 - Arroz branco, frango(coxa/sobcoxa) ao forno, purê de abóbora	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
M.3.6 - Arroz branco, carne guisada com legumes cozidos, pirão de carne	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
M.3.7 - Macarrão, isca de carne ao molho de tomates, purê misto	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	31	4		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	34	4		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
<b>15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
15.1 - Tangerina	R\$ -	27	4		R\$ -	R\$ -
15.2 - Melão Japonês	R\$ -	30	4		R\$ -	R\$ -
15.3 - Melancia	R\$ -	22	4		R\$ -	R\$ -
15.4 - Maça Nacional - Gala	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
15.5 - Mamão formosa	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
15.6 - Laranja pera - grande	R\$ -	38	4		R\$ -	R\$ -
15.7 - Banana prata	R\$ -	40	4		R\$ -	R\$ -
15.8 - Abacaxi pérola	R\$ -	21	4		R\$ -	R\$ -
15.9 - Uva verde Itália	R\$ -	21	4		R\$ -	R\$ -
<b>16 - SOBREMESAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
16.1 - Gelatina diversos sabores	R\$ -	96	4		R\$ -	R\$ -
<b>M.4- LANCHE DA TARDE</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtde Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
M.4.1 - Dieta Branda - Torrada tradicional com requeijão	R\$ -	123	4	492	R\$ -	R\$ -
M.4.2 - Dieta Branda - Biscoito salgado(tipo cream cracker) com geléia	R\$ -	121	4	484	R\$ -	R\$ -
M.4.3 - Dieta Branda -Biscoito doce (tipo maisena ou maria)	R\$ -	121	4	484	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>11 - VITAMINAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
11.1 - Vitamina de Goiaba	R\$ -	36	5		R\$ -	R\$ -
11.4 - Vitamina de Banana	R\$ -	36	5		R\$ -	R\$ -
<b>12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	23	4		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	23	4		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	23	4		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	23	4		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	23	4		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	23	4		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	23	4		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	24	4		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	24	4		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	24	4		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	24	4		R\$ -	R\$ -
<b>18 - BEBIDAS PRONTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
18.1 - Iogurte de polpa de frutas- diversos sabores	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
<b>M.5 - JANTAR</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtde Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
M.5.1 - Sopa creme de legumes, batata doce com file de peixe(tilápia) ao forno	R\$ -	60	4	240	R\$ -	R\$ -
M.5.2 - Canja de galinha, macarrão com carne moída, purê de batatas	R\$ -	60	4	240	R\$ -	R\$ -
M.5.3 - Sopa de carne, macaxeira com peito de frango ao molho de tomate	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
M.5.4 - Sopa de Carne, inhame com queijo coalho	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
M.5.5 - Sopa de carne, macaxeira com peito de frango em cubos acebolado	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
M.5.6 - Canja de galinha, arroz branco com filé de peixe(tilápia) ao forno, purê de inhame	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
M.5.7 - Sopa de carne, banana comprida com queijo coalho	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

ACOMPANHAMENTOS						
12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	31	4		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	34	4		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
M.6 - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
M.6.1 - Dieta Branda - Torrada tradicional com queijo ricota	R\$ -	182	4	728	R\$ -	R\$ -
M.6.2 - Torrada tradicional	R\$ -	183	4	732	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
11 - VITAMINAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
11.2 - Vitamina de banana c/ mamão	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	35	4		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	24	4		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	24	4		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	12	4		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	24	4		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	18	4		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.2 - Melão Japonês	R\$ -	60	4		R\$ -	R\$ -
18 - BEBIDAS PRONTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
18.1 - Iogurte de polpa de frutas- diversos sabores	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -



ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

N - DIETA LIVRE PACIENTES PEDIÁTRICOS						
N.1 - DESJEIUM	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
N.1.1 - Cará com Carne Moída, papa de aveia	R\$ -	52	15	780	R\$ -	R\$ -
N.1.2 - Cuscuz com ovo mexido, pão com queijo coalho	R\$ -	52	15	780	R\$ -	R\$ -
N.1.3 - Batata doce com requeijão, papa de farinha láctea	R\$ -	52	15	780	R\$ -	R\$ -
N.1.4 - Banana comprida com queijo coalho, pão com requeijão	R\$ -	52	15	780	R\$ -	R\$ -
N.1.5 - Banana comprida com queijo coalho, papa de aveia	R\$ -	52	15	780	R\$ -	R\$ -
N.1.6 - Cará com frango cozido, pão com requeijão	R\$ -	52	15	780	R\$ -	R\$ -
N.1.7 - Tapioc com queijo coalho e requeijão, papa de amido	R\$ -	53	15	795	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	31	15		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	34	15		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.1 - Tangerina	R\$ -	27	15		R\$ -	R\$ -
15.2 - Melão Japonês	R\$ -	30	15		R\$ -	R\$ -
15.3 - Melancia	R\$ -	35	15		R\$ -	R\$ -
15.4 - Maça Nacional - Gala	R\$ -	35	15		R\$ -	R\$ -
15.5 - Mamão formos	R\$ -	35	15		R\$ -	R\$ -
15.6 - Laranja pera - grande	R\$ -	35	15		R\$ -	R\$ -
15.7 - Banana prata	R\$ -	35	15		R\$ -	R\$ -
15.8 - Abacaxi pérola	R\$ -	20	15		R\$ -	R\$ -
15.9 - Uva verde Itália	R\$ -	20	15		R\$ -	R\$ -
N.2 - LANCHE DA MANHÃ	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
N.2.1 - Torrada tradicional com requeijão	R\$ -	90	15	1.350	R\$ -	R\$ -
N.2.2 - Biscoito salgado(tipo cream cracker) com geléia	R\$ -	90	15	1.350	R\$ -	R\$ -
N.2.3 - Biscoito doce (tipo maisena ou maria)	R\$ -	90	15	1.350	R\$ -	R\$ -
N.2.4 - Pão doce com requeijão	R\$ -	95	15	1.425	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
11 - VITAMINAS DE FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
11.1 - Vitamina de Goiaba	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
11.2 - Vitamina de banana c/mamão	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
11.3 - Vitamina de mamão	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
11.4 - Vitamina de banana	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
11.5 - Vitamina de acerola	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	15	15		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	14	15		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.9 - Uva verde Itália	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
18 - BEBIDAS PRONTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
18.1 - Iogurte de polpa de frutas- diversos sabores	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

<b>N.3 - ALMOÇO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtde. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
N.3.1 - Arroz branco, feijão carioca, bife acebolado e legumes cozidos	R\$ -	60	15	900	R\$ -	R\$ -
N.3.2 - Macarrão ao sugo, feijão preto, filé de peito de frango grelhado e purê de batatas	R\$ -	60	15	900	R\$ -	R\$ -
N.3.3 - Arroz branco, feijão preto, filé de peixe(tilápia) ao forno, purê de batatas	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
N.3.4 - Arroz branco, feijão carioca, isca de carne ao molho de tomate, legumes cozidos	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
N.3.5 - Arroz branco c/cenoura, feijão carioca, frango ao forno, purê de abóbora	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
N.3.6 - Arroz branco, feijão carioca, carne guisada com legumes cozidos, pirão de carne	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
N.3.7 - Macarrão, feijão macassar, isca de carne, purê misto	R\$ -	49	15	735	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>17 - SALADAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
17.1 - Salada Colorida	R\$ -	183	15		R\$ -	R\$ -
17.2 - Salada em Tiras	R\$ -	182	15		R\$ -	R\$ -
<b>12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	31	15		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	34	15		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
<b>15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
15.1 - Tangerina	R\$ -	21	15		R\$ -	R\$ -
15.2 - Melão Japonês	R\$ -	25	15		R\$ -	R\$ -
15.3 - Melancia	R\$ -	25	15		R\$ -	R\$ -
15.4 - Maça Nacional - Gala	R\$ -	25	15		R\$ -	R\$ -
15.5 - Mamão formos	R\$ -	25	15		R\$ -	R\$ -
15.6 - Laranja pera - grande	R\$ -	25	15		R\$ -	R\$ -
15.7 - Banana prata	R\$ -	25	15		R\$ -	R\$ -
15.8 - Abacaxi pérola	R\$ -	25	15		R\$ -	R\$ -
15.9 - Uva verde Itália	R\$ -	25	15		R\$ -	R\$ -
<b>16 - SOBREMESAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
16.1 - Gelatina diversos sabores	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
16.2 - Pudim de leite	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
16.3 - Salada de frutas	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
<b>N.4 - LANCHE DA TARDE</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtde. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
N.4.1 - Biscoito doce (tipo maisena ou maria)	R\$ -	73	15	1.095	R\$ -	R\$ -
N.4.2 - Biscoito salgado (tipo cream cracker)	R\$ -	73	15	1.095	R\$ -	R\$ -
N.4.3 - Biscoito salgado (tipo cream cracker) com geléia	R\$ -	73	15	1.095	R\$ -	R\$ -
N.4.4 - Pão doce com queijo coalho	R\$ -	73	15	1.095	R\$ -	R\$ -
N.4.5 - Bolinho alimentício, tipo bolo de bacia	R\$ -	73	15	1.095	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>11 - VITAMINAS DE FRUTAS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
11.1 - Vitamina de Goiaba	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
11.2 - Vitamina de banana c/mamão	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
11.3 - Vitamina de mamão	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
11.4 - Vitamina de banana	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
11.5 - Vitamina de acerola	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
<b>12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	15	15		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	14	15		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
<b>18 - BEBIDAS PRONTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
18.1 - Iogurte de polpa de frutas- diversos sabores	R\$ -	48	15		R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

<b>N.5 - JANTAR</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtd. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
N.5.1 - Sopa de creme de legumes, batata doce com bife acebolado	R\$ -	60	15	900	R\$ -	R\$ -
N.5.2 - Canja de galinha, macarrão com carne moída e purê de batatas	R\$ -	55	15	825	R\$ -	R\$ -
N.5.3 - Sopa de Carne, macaxeira com peito de frango em cubos acebolado	R\$ -	50	15	750	R\$ -	R\$ -
N.5.4 - Sopa de carne, inhame com queijo coalho	R\$ -	50	15	750	R\$ -	R\$ -
N.5.5 - Sopa de carne, macaxeira com iscas de peito de frango acebolado	R\$ -	50	15	750	R\$ -	R\$ -
N.5.6 - Canja de galinha, arroz branco com filé de peixe(tilápia) ao forno e purê de inhame	R\$ -	50	15	750	R\$ -	R\$ -
N.5.7 - Sopa de feijão, banana comprida com queijo coalho	R\$ -	50	15	750	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	31	15		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	34	15		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	12	15		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
<b>N.6 - CEIA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtd. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
N.6.1 - Salada de frutas	R\$ -	123	15	1.845	R\$ -	R\$ -
N.6.2 - Torrada tradicional com queijo ricota	R\$ -	121	15	1.815	R\$ -	R\$ -
N.6.3 - Pão doce com queijo coalho	R\$ -	121	15	1.815	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>11 - VITAMINAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
11.2 - Vitamina de banana c/ mamão	R\$ -	36	5		R\$ -	R\$ -
<b>12 - SUCOS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
12.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	26	15		R\$ -	R\$ -
12.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.6 - Suco de fruta de uva verde Itália	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.7 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.9 - Suco de fruta de manga	R\$ -	24	15		R\$ -	R\$ -
12.10 - Suco de fruta de mamão c/ laranja	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -
12.11 - Suco de fruta de laranja	R\$ -	27	15		R\$ -	R\$ -
<b>15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
15.2 - Melão Japonês	R\$ -	60	15		R\$ -	R\$ -
<b>18 - BEBIDAS PRONTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
18.1 - Iogurte de polpa de frutas- diversos sabores	R\$ -	36	15		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

O - PADRÃO DIABETES PACIENTES PEDIÁTRICOS						
O.1 - DESJEJUM	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
O.1.1 - Padrão Diabetes - Cará com Carne Moída, papa de aveia	R\$ -	121	1	121	R\$ -	R\$ -
O.1.2 - Padrão Diabetes - Batata doce com ovo mexido, pão integral com queijo coalho	R\$ -	123	1	123	R\$ -	R\$ -
O.1.3 - Padrão Diabetes - Banana comprida amassada com requeijão lighth, papa de aveia	R\$ -	121	1	121	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
13 - SUCOS PADRÃO DIABETES PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
13.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	25	1		R\$ -	R\$ -
13.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	98	1		R\$ -	R\$ -
13.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	96	1		R\$ -	R\$ -
13.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	25	1		R\$ -	R\$ -
13.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	25	1		R\$ -	R\$ -
13.6 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	96	1		R\$ -	R\$ -
15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.1 - Tangerina	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
15.2 - Melão Japonês	R\$ -	97	1		R\$ -	R\$ -
15.3 - Melancia	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
15.4 - Maça Nacional - Gala	R\$ -	98	1		R\$ -	R\$ -
15.5 - Mamão formosa	R\$ -	98	1		R\$ -	R\$ -
15.6 - Laranja pera - grande	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
15.7 - Banana prata	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
15.8 - Abacaxi pérola	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
15.9 - Uva verde Itália	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
O.2 - LANCHE DA MANHÃ	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
O.2.1 - Torrada tradicional com requeijão lighth	R\$ -	365	1	365	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
11 - VITAMINAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
11.1 - Vitamina de goiaba	R\$ -	48	1		R\$ -	R\$ -
13 - SUCOS PADRÃO DIABETES PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
13.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	48	1		R\$ -	R\$ -
13.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	48	1		R\$ -	R\$ -
13.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	41	1		R\$ -	R\$ -
13.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	48	1		R\$ -	R\$ -
13.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
13.6 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.2 - Melão Japonês	R\$ -	53	1		R\$ -	R\$ -
18 - BEBIDAS PRONTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
18.2 - Iogurte de frutas DIET - diversos sabores	R\$ -	60	1		R\$ -	R\$ -
O.3 - ALMOÇO	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
O.3.1 - Padrão Diabetes - Arroz integral, feijão macassar, bife acebolado e legumes cozidos	R\$ -	123	1	123	R\$ -	R\$ -
O.3.2 - Arroz integral, feijão macassar, filé de peito de frango grelhado e purê de abóbora	R\$ -	122	1	122	R\$ -	R\$ -
O.3.2 - Padrão Diabetes - Arroz integral, carne moída ao molho de tomate, purê de inhame	R\$ -	120	1	120	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
17 - SALADAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
17.1 - Salada Colorida	R\$ -	183	1		R\$ -	R\$ -
17.2 - Salada em Tiras	R\$ -	182	1		R\$ -	R\$ -
13 - SUCOS PADRÃO DIABETES PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
13.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	28	1		R\$ -	R\$ -
13.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	28	1		R\$ -	R\$ -
13.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	96	1		R\$ -	R\$ -
13.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	96	1		R\$ -	R\$ -
13.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	96	1		R\$ -	R\$ -
13.6 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	21	1		R\$ -	R\$ -
15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.1 - Tangerina	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
15.2 - Melão Japonês	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
15.3 - Melancia	R\$ -	96	1		R\$ -	R\$ -
15.4 - Maça Nacional - Gala	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
15.5 - Mamão formosa	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
15.6 - Laranja pera - grande	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
15.7 - Banana prata	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
15.8 - Abacaxi pérola	R\$ -	96	1		R\$ -	R\$ -
15.9 - Uva verde Itália	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
16 - SOBREMESAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
16.4 - Gelatina DIET diversos sabores	R\$ -	89	1		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

O.4 - LANCHE DA TARDE	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
O.4.1 - Biscoito salgado (tipo cream cracker) com requeijão ligh	R\$ -	365	1	365	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>11 - VITAMINAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
11.2 - Vitamina de banana c/ mamão	R\$ -	48	5		R\$ -	R\$ -
<b>13 - SUCOS PADRÃO DIABETES PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
13.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	12	1		R\$ -	R\$ -
13.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	96	1		R\$ -	R\$ -
13.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	22	1		R\$ -	R\$ -
13.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
13.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
13.6 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
<b>15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.1 - Tangerina	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
<b>18 - BEBIDAS PRONTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
18.2 - Iogurte de frutas DIET - diversos sabores	R\$ -	91	1		R\$ -	R\$ -
<b>O.5 - JANTAR</b>	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
O.5.1 - Sopa de creme de legumes, batata doce com bife acebolado	R\$ -	121	1	121	R\$ -	R\$ -
O.5.2 - Sopa de carne, banana comprida com iscas de frango acebolado	R\$ -	121	1	121	R\$ -	R\$ -
O.5.3 - Sopa de carne, batata doce com queijo ricota	R\$ -	123	1	123	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>13 - SUCOS PADRÃO DIABETES PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
13.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	45	1		R\$ -	R\$ -
13.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	93	1		R\$ -	R\$ -
13.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	45	1		R\$ -	R\$ -
13.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	41	1		R\$ -	R\$ -
13.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	96	1		R\$ -	R\$ -
13.6 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	45	1		R\$ -	R\$ -
<b>O.6 - CEIA</b>	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
O.6.1 - Torrada integral com queijo ricota	R\$ -	365	1	365	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>13 - SUCOS PADRÃO DIABETES PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
13.1 - Suco de fruta goiaba	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
13.2 - Suco de fruta cajá	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
13.3 - Suco de fruta acerola	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
13.4 - Suco de fruta de abacaxi	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
13.5 - Suco de fruta de maracujá	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
13.6 - Suco de fruta de cajú	R\$ -	36	1		R\$ -	R\$ -
<b>15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.5 - Mamão formosa	R\$ -	48	1		R\$ -	R\$ -
<b>18 - BEBIDAS PRONTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS</b>	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
18.2 - Iogurte de frutas DIET - diversos sabores	R\$ -	101	1		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

P - PADRÃO MESES PACIENTES PEDIÁTRICOS						
P.1 - DESJEJUM	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
P.1.1 - Padrão meses - Batata doce	R\$ -	182	5	910	R\$ -	R\$ -
P.1.2 - Padrão meses - Banana comprida	R\$ -	183	5	915	R\$ -	R\$ -
P.2 - LANCHE DA MANHÃ	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
P.2.1 - Padrão meses - Mamão amassado	R\$ -	182	5	910	R\$ -	R\$ -
P.2.2 - Padrão meses - Banana prata amassada	R\$ -	183	5	915	R\$ -	R\$ -
P.3 - ALMOÇO	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
P.3.1 - Padrão meses - Sopa Creme de legumes, peito de frango moído	R\$ -	73	5	365	R\$ -	R\$ -
P.3.2 - Padrão meses - Purê de batatas, feijão carioca e peito de frango moído	R\$ -	73	5	365	R\$ -	R\$ -
P.3.3 - Padrão meses - Arroz branco, feijão carioca, filé de peixe(tilápia) moído	R\$ -	73	5	365	R\$ -	R\$ -
P.3.4 - Padrão meses - Arroz branco, feijão carioca, filé de peixe (tilápia) moído e purê misto	R\$ -	73	5	365	R\$ -	R\$ -
P.3.5 - Padrão meses - Macarrão, feijão carioca, peito de frango desfiado e legumes cozido	R\$ -	73	5	365	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
14 - SUCOS PADRÃO MESES PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
14.1 - Padrão meses - Suco de fruta goiaba	R\$ -	121	5		R\$ -	R\$ -
14.2 - Padrão meses - Suco de fruta mamão	R\$ -	121	5		R\$ -	R\$ -
14.3 - Padrão meses - Suco de fruta laranja	R\$ -	123	5		R\$ -	R\$ -
P.4 - LANCHE DA TARDE	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
P.4.1 - Padrão meses - Melão amassado	R\$ -	183	5	915	R\$ -	R\$ -
P.4.2 - Padrão meses - Melancia amassada	R\$ -	182	5	910	R\$ -	R\$ -
P.5 - JANTAR	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
P.5.1 - Padrão meses - Sopa de creme de legumes, peito de frango moído	R\$ -	73	5	365	R\$ -	R\$ -
P.5.2 - Padrão meses - Sopa de creme de legumes, carne moída e purê de inhame	R\$ -	73	5	365	R\$ -	R\$ -
P.5.3 - Padrão meses - Sopa de creme de legumes, peito de frango moído e purê de batata doce	R\$ -	73	5	365	R\$ -	R\$ -
P.5.4 - Padrão meses - Sopa de creme de legumes, carne moída e inhame	R\$ -	73	5	365	R\$ -	R\$ -
P.5.5 - Padrão meses - Sopa de creme de legumes, peito de frango desfiado e inhame	R\$ -	73	5	365	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
15 - FRUTAS PACIENTES PEDIÁTRICOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
15.4 - Maça Nacional - Gala	R\$ -	182	5		R\$ -	R\$ -
15.5 - Mamão formosa	R\$ -	183	5		R\$ -	R\$ -
P.6 - CEIA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
P.6.1 - Padrão Meses - Melão	R\$ -	182	5	910	R\$ -	R\$ -
P.6.2 - Padrão Meses - Maça nacional - gala	R\$ -	183	5	915	R\$ -	R\$ -
Q - MAMADEIRAS						
	Valor Unitário	Frequência de utilizações (anual)	Refeições (diária)	Qtd. Refeições (anual)	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
Q.1 - Mamadeira de 0 a 6 meses - Fórmula com leite especializado para idade - Pré NAN ou similar	R\$ -	365	8	2.920	R\$ -	R\$ -
Q.2 - Mamadeira de 0 a 6 meses - Fórmula com leite especializado para idade - Tipo NAN 1 ou similar	R\$ -	365	32	11.680	R\$ -	R\$ -
Q.3 - Mamadeira de 6 a 12 meses - Fórmula com leite especializado para idade - Tipo NAN 2 ou similar	R\$ -	365	16	5.840	R\$ -	R\$ -
Q.4 - Mamadeira de 6 a 12 meses - Fórmula com leite especializado para idade - Tipo NAN 2 ou similar + Mucilon ou similar	R\$ -	365	32	11.680	R\$ -	R\$ -
Q.5 - Mamadeira de 0 a 12 meses - Fórmula com leite especializado para idade - Tipo NAN AR ou similar	R\$ -	365	8	2.920	R\$ -	R\$ -
Q.6 - Mamadeira de 0 a 12 meses - Fórmula com leite especializado para idade - Tipo PREGOMIN PEPTI ou similar	R\$ -	365	8	2.920	R\$ -	R\$ -
Q.7 - Mamadeira de 0 a 12 meses - Fórmula com leite especializado para idade - Tipo NEOCATE ou similar	R\$ -	365	8	2.920	R\$ -	R\$ -
Q.8 - Mamadeira de 0 a 12 meses - Fórmula com leite especializado para idade - Tipo NINHO ou similar	R\$ -	365	30	10.950	R\$ -	R\$ -
Q.9 - Mamadeira de 0 a 12 meses - Fórmula com leite especializado para idade - Tipo NINHO ou similar + MUCILON ou similar	R\$ -	365	48	17.520	R\$ -	R\$ -

CAPS - ESTAÇÃO CIDADANIA CAPS - ALCOOL E DROGAS CAPS - INFANTIL						
PACIENTES						
G - DIETA LIVRE PACIENTES ADULTOS						
G.1 - DESJEJUM	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
G.1.1 - Dieta livre - cará com carne moída + papa de aveia	R\$ -	49	50	2.450	R\$ -	R\$ -
G.1.2 - Dieta livre - batata doce com ovo mexido + torrada com ricota	R\$ -	49	50	2.450	R\$ -	R\$ -
G.1.3 - Dieta livre - inhame com ovo mexido + torrada com requeijão light	R\$ -	60	50	3.000	R\$ -	R\$ -
G.1.4 - Dieta livre - batata doce com ricota + requeijão lighth sem amido + papa de aveia	R\$ -	60	50	3.000	R\$ -	R\$ -
G.1.5 - Dieta livre - cará com carne de soja + torrada com requeijão lighth.	R\$ -	49	50	2.450	R\$ -	R\$ -
G.1.6 - Dieta livre - banana comprida com queijo coalho lighth + papa de aveia.	R\$ -	49	50	2.450	R\$ -	R\$ -
G.1.7 - Dieta livre - crepioca de ricota com tomate + papa de aveia	R\$ -	49	50	2.450	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	24	50		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de abacaxi	R\$ -	24	50		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de fruta maracujá	R\$ -	24	50		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	12	50		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta mamão	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	48	50		R\$ -	R\$ -
8.10 - Suco de fruta melão	R\$ -	17	50		R\$ -	R\$ -
8.11 - Suco de fruta melancia	R\$ -	24	50		R\$ -	R\$ -
8 - BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	50		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	36	50		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	84	50		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	72	50		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	36	50		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	24	50		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	77	50		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	36	50		R\$ -	R\$ -
G.2 - LANCHE DA MANHÃ E TARDE	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
G.2.1 - Dieta livre - iogurte natural diet com aveia	R\$ -	103	95	9.785	R\$ -	R\$ -
G.2.2 - Dieta livre - torrada integral com requeijão lighth	R\$ -	103	95	9.785	R\$ -	R\$ -
G.2.3 - Dieta livre - biscoito doce sem recheio diet(tipo cookies)	R\$ -	103	95	9.785	R\$ -	R\$ -
G.2.4 - Dieta livre - pão integral tipo bisnaguinha com ricota	R\$ -	103	95	9.785	R\$ -	R\$ -
G.2.5 - Dieta livre - torrada integral com ricota	R\$ -	102	95	9.690	R\$ -	R\$ -
G.2.6 - Dieta livre - biscoito cream craker integral com geléia diet	R\$ -	103	95	9.785	R\$ -	R\$ -
G.2.7 - Dieta livre - biscoito cream craker integral c/ requeijão lighth	R\$ -	103	95	9.785	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	120	95		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	120	95		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	108	95		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	120	95		R\$ -	R\$ -
8.9 - Suco de fruta mamão c/ laranja	R\$ -	108	95		R\$ -	R\$ -
8.10 - Suco de fruta melão	R\$ -	144	95		R\$ -	R\$ -
G.3 - ALMOÇO	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtde. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
G.3.1 - Arroz integral, feijão macassar, bife acebolado e legumes cozidos	R\$ -	50	52	2.600	R\$ -	R\$ -
G.3.2 - Macarrão, feijão preto, filé de peito de frango grelhado, purê de batata doce	R\$ -	50	52	2.600	R\$ -	R\$ -
G.3.3 - Macarrão ao molho, feijão carioca, Isca de carne ao molho de tomate, legumes cozidos	R\$ -	48	52	2.496	R\$ -	R\$ -
G.3.4 - Arroz com couve, feijão preto, filé de peito de frango grelhado e purê de inhame	R\$ -	48	52	2.496	R\$ -	R\$ -
G.3.5 - Filé de peixe(merluza), arroz branco, feijão carioca e purê de batata- doce	R\$ -	50	52	2.600	R\$ -	R\$ -
G.3.6 - Arroz com brócolis, feijão carioca, coxa de frango ao forno, purê de abóbora.	R\$ -	72	52	3.744	R\$ -	R\$ -
G.3.7 - Carne guisada com legumes cozidos, arroz branco, feijão preto e pirão de aveia	R\$ -	47	52	2.444	R\$ -	R\$ -



**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	101	52		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	48	52		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	36	52		R\$ -	R\$ -
8.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	36	52		R\$ -	R\$ -
8.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	48	52		R\$ -	R\$ -
8.6 - Suco polpa de uva	R\$ -	48	52		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de cajú	R\$ -	24	52		R\$ -	R\$ -
8.8 - Suco de fruta de mamão	R\$ -	24	52		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	72	52		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - gala	R\$ -	24	52		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	60	52		R\$ -	R\$ -
3.4 - Salada de Frutas	R\$ -	48	52		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	41	52		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	24	52		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	48	52		R\$ -	R\$ -
6 - SOBREMESAS - PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
6.1 - Gelatina DIET - diversos sabores	R\$ -	48	52		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

R - DIETA ESPECIAL PARA PACIENTES ADULTOS COM DOENÇA RENAL E/OU HEPATOPATA						
R.1 - DESJEJUM	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
R.1.1 - Dieta especial - Cará c/ ovo cozido + papa de aveia	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.1.2 - Dieta especial - Batata doce c/ ovo mexido + torrada integral	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.1.3 - Dieta especial - Inhame c/ ovo mexido + torrada integral	R\$ -	60	4	240	R\$ -	R\$ -
R.1.4 - Dieta especial - Batata doce c/ ricota + papa de aveia	R\$ -	60	4	240	R\$ -	R\$ -
R.1.5 - Dieta especial - Cará c/proteína de soja + torrada c/requeijão	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.1.6 - Dieta especial - Banana comprida c/ queijo coalho + papa de aveia	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.1.7 - Dieta especial - Crepioca de ricota c/tomate + papa de aveia	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	60	4		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	43	4		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	48	4		R\$ -	R\$ -
8.11 - Suco de fruta melancia	R\$ -	24	4		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	48	4		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	70	4		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	36	4		R\$ -	R\$ -
BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	4		R\$ -	R\$ -
F.2- LANCHE DA MANHÃ E TARDE	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
F.2.1 - Dieta branda - Iogurte natural diet com aveia	R\$ -	132	4	528	R\$ -	R\$ -
F.2.2 - Dieta branda - Torrada integral com requeijão ligh	R\$ -	113	4	452	R\$ -	R\$ -
F.2.3 - Dieta branda - Biscoito doce sem recheio diet(tipo cookies)	R\$ -	113	4	452	R\$ -	R\$ -
F.2.4 - Dieta branda - Pão integral tipo bisnaguinha com ricota	R\$ -	132	4	528	R\$ -	R\$ -
F.2.5 - Dieta branda - Torrada integral com ricota	R\$ -	120	4	480	R\$ -	R\$ -
F.2.6 - Dieta branda - Biscoito cream craker integral com geléia diet	R\$ -	120	4	480	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	120	4		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	96	4		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	96	4		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	120	4		R\$ -	R\$ -
8.11 - Suco de fruta melancia	R\$ -	96	4		R\$ -	R\$ -
R.2 - ALMOÇO	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
R.2.1 - Dieta especial - Arroz branco, proteína de soja e purê de abóbora	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.2.2 - Dieta especial - Macarrão, filé de peito de frango grelhado e legumes cozidos	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.2.3 - Dieta especial - Macarrão ao molho, peito de frango grelhado e purê de abóbora	R\$ -	60	4	240	R\$ -	R\$ -
R.2.4 - Dieta especial - Macarrão ao molho, isca de frango acebolado, purê de inhame	R\$ -	37	4	148	R\$ -	R\$ -
R.2.5 - Dieta especial - Filé de peixe(merluza), arroz branco e purê de batata-doce	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.2.6 - Dieta especial - Arroz c/ brócolis, coxa /sobrecosta de frango e purê de abóbora	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.2.7 - Dieta especial - Filé de peixe(merluza)com legumes cozidos, arroz branco e pirão de aveia	R\$ -	72	4	288	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
8 - SUCOS PACIENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	132	4		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	48	4		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	84	4		R\$ -	R\$ -
8.7 - Suco polpa de fruta de cajú	R\$ -	53	4		R\$ -	R\$ -
8.11 - Suco de fruta melancia	R\$ -	48	4		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	109	4		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	59	4		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	101	4		R\$ -	R\$ -
SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
6.1 - Gelatina DIET - diversos sabores	R\$ -	96	4		R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

<b>R.3 - JANTAR</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtd. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
R.3.1 - Dieta especial - Creme de legumes, batata doce c/ peito de frango ao molho de tomate	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.3.2 - Dieta especial - Canja de galinha, filé de peixe (merluza), arroz branco e purê de batata doce	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.3.3 - Dieta especial - Creme de legumes, banana comprida c/ queijo coalho	R\$ -	60	4	240	R\$ -	R\$ -
R.3.4 - Dieta especial - Creme de legumes, batata doce c/ iscas de frango acebolado	R\$ -	60	4	240	R\$ -	R\$ -
R.3.5 - Dieta especial - Canja de galinha, cará c/ frango em cubos acebolado	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.3.6 - Dieta especial - Creme de peixe, arroz branco, coxa/sobrecoxa de frango ao forno e purê de abóbora	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
R.3.7 - Dieta especial - Creme de peixe, banana comprida c/ queijo ricota	R\$ -	49	4	196	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>BEBIDAS QUENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.12 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	4		R\$ -	R\$ -
<b>F.5 - CEIA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>	<b>Qtd. Refeições Anual</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
F.5.2 - Dieta Branda - torrada salgada com queijo ricota	R\$ -	132	4	528	R\$ -	R\$ -
F.5.5 - Dieta branda - torrada integral com geléia diet	R\$ -	132	4	528	R\$ -	R\$ -
F.5.6 - Dieta Branda - vitamina de acerola c/goiaba	R\$ -	101	4	404	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>3 - FRUTAS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
3.10 - Mix de frutas	R\$ -	84	4		R\$ -	R\$ -
<b>BEBIDAS QUENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações anual</b>	<b>Qtde Refeições Diárias</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.13 - Chá de camomila	R\$ -	60	4		R\$ -	R\$ -
8.14 - Chá de erva doce	R\$ -	60	4		R\$ -	R\$ -
8.15 - Chá de maçã	R\$ -	60	4		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

SPA GAIBU						
FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS						
A.1-DESJEJUM - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.1.1 - Macaxeira com charque,papa de aveia, pão francês com queijo.	R\$ -	50	28	1.400	R\$ -	R\$ -
A.1.2 - Batata doce com carne moída, munguzá, pão francês com queijo	R\$ -	50	28	1.400	R\$ -	R\$ -
A.1.3 - Inhamé com salsicha tipo viena ao molho, Curau, pão francês com queijo.	R\$ -	40	28	1.120	R\$ -	R\$ -
A.1.4 - Banana comprida com queijo coalho, arroz doce, pão com queijo.	R\$ -	48	28	1.344	R\$ -	R\$ -
A.1.5 - Cuscuz com ovo frito, papa de farinha láctea, pão doce com queijo	R\$ -	40	28	1.120	R\$ -	R\$ -
A.1.6 - Cuscuz com salsicha tipo viena ao molho, papa de amido, pão doce com queijo.	R\$ -	48	28	1.344	R\$ -	R\$ -
A.1.7 - Batata doce com charque, papa de amido, pão frances com queijo.	R\$ -	49	28	1.372	R\$ -	R\$ -
A.1.8 - Inhamé com ovo, papa de aveia, pão doce com queijo.	R\$ -	40	28	1.120	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
7-BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	28		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	62	28		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	38	28		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	25	28	R\$ -	R\$ -	
4 - BEBIDAS PRONTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)	
4.1 - Bebida láctea sabores variados - pronta para beber	R\$ -	183	28	R\$ -	R\$ -	
4.2 - Achocolatado, líquido - pronta para beber	R\$ -	182	28	R\$ -	R\$ -	
A.2 - ALMOÇO - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.2.1 - Arroz branco, feijão preto, peito de frango acebolado, bife ao molho mostarda e purê de macaxeira	R\$ -	25	28	700	R\$ -	R\$ -
A.2.2 - Macarrão ao sugo, feijão mulatino, peito de frango a parmegiana com molho de tomate, bife acebolado e purê de batatas	R\$ -	25	28	700	R\$ -	R\$ -
A.2.3 - Arroz Refogado, feijão preto, filé de peixe merluza empanado, carne guisada, purê de abóbora.	R\$ -	25	28	700	R\$ -	R\$ -
A.2.4 - Arroz colorido, feijão mulatino, isca de frango ao molho branco, bife a francesa, batata gratinada.	R\$ -	25	28	700	R\$ -	R\$ -
A.2.5 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão preto, pastelão de frango, carré ao molho barbecue, macaxeira frita	R\$ -	25	28	700	R\$ -	R\$ -
A.2.6 - Arroz branco, feijão carioca, feijoada,frango (coxa/sobrecoxa) ao forno, couve-folha refogada	R\$ -	24	28	672	R\$ -	R\$ -
A.2.7 - Macarrão espaguete ao molho de tomate,feijão mulatino, fígado acebolado, peito de frango ao molho branco com ervas, legumes gratinados:batata,cenoura, vagem	R\$ -	24	28	672	R\$ -	R\$ -
A.2.8 - Arroz branco, feijão mulatino, carne guisada com legumes cozidos, frango empanado,pirão de carne	R\$ -	24	28	672	R\$ -	R\$ -
A.2.9 - Arroz com vagem, feijão mulatino, bife acebolado,peixada com legumes, pirão de peixe	R\$ -	24	28	672	R\$ -	R\$ -
A.2.10 - Arroz refogado, feijão preto, estrogonofê de carne, frango(coxa/sobrecoxa) ao forno, batata palha	R\$ -	24	28	672	R\$ -	R\$ -
A.2.11 - Arroz com cenoura, feijão macassar, carne de sol acebolada, peito de frango guisado, purê de macaxeira	R\$ -	24	28	672	R\$ -	R\$ -
A.2.12 - Macarrão espaguete ao sugo, feijão mulatino, lombo ao molho madeira, frango a cubana, purê misto	R\$ -	24	28	672	R\$ -	R\$ -
A.2.13 - Macarrão talharim ao alho e óleo, feijão mulatino, peixe pescada amarela em posta ao forno, bife ao molho madeira, abóbora com vagem refogados	R\$ -	24	28	672	R\$ -	R\$ -
A.2.14 - Macarrão Talharim ao molho de tomate, feijão mulatino, almôndegas ao sugo, peito de frango na chapa, purê de batatas	R\$ -	24	28	672	R\$ -	R\$ -
A.2.15 - Macarrão espaguete ao molho de tomate, feijão mulatino, bife a milanesa,peito de frango ao molho de queijo, legumes cozidos:brócolis,couve-flor e cenoura	R\$ -	24	28	672	R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

ACOMPANHAMENTOS						
1 - SALADA CRUA	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
1.1 - Salada colorida	R\$ -	37	28		R\$ -	R\$ -
1.2 - Salada brasil	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
1.3 - Salada em tiras	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
1.4 - Salada tropical	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
1.5 - Salada vienense	R\$ -	26	28		R\$ -	R\$ -
1.6 - Salada primavera	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
1.7 - Vinagrete	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
1.8 - Salada fantástica	R\$ -	36	28		R\$ -	R\$ -
1.9 - Salada delícia	R\$ -	26	28		R\$ -	R\$ -
2 - FAROFAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
2.1 - Farofa de ovos	R\$ -	73	28		R\$ -	R\$ -
2.2 - Farofa de cebola	R\$ -	73	28		R\$ -	R\$ -
2.3 - Farofa de bacon	R\$ -	73	28		R\$ -	R\$ -
2.4 - Farofa de cuscuz	R\$ -	73	28		R\$ -	R\$ -
2.5 - Farofa de calabresa	R\$ -	73	28		R\$ -	R\$ -
3 - FRUTAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
3.1 - Fruta in natura melancia	R\$ -	36	28		R\$ -	R\$ -
3.2 - Fruta in natura maçã nacional - Gala	R\$ -	12	28		R\$ -	R\$ -
3.3 - Fruta in natura mamão formosa	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
3.4 - Salada de Frutas	R\$ -	39	28		R\$ -	R\$ -
3.5 - Fruta in natura tangerina	R\$ -	12	28		R\$ -	R\$ -
3.6 - Fruta in natura laranja péra	R\$ -	12	28		R\$ -	R\$ -
3.7 - Fruta in natura banana prata	R\$ -	10	28		R\$ -	R\$ -
3.8 - Fruta in natura melão japonês	R\$ -	30	28		R\$ -	R\$ -
3.9 - Fruta in natura abacaxi	R\$ -	10	28		R\$ -	R\$ -
5 - SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
5.1 - Mousse de limão	R\$ -	24	28		R\$ -	R\$ -
5.2 - Bombom de chocolate ao leite tipo: Sonho de valsa	R\$ -	36	28		R\$ -	R\$ -
5.3 - Gelatina diversos sabores	R\$ -	24	28		R\$ -	R\$ -
5.4 - Pudim de leite	R\$ -	24	28		R\$ -	R\$ -
5.5 - Doce em barra tipo: maxi goiabinha	R\$ -	24	28		R\$ -	R\$ -
5.6 - Doce de amendoim tipo:paçoca	R\$ -	24	28		R\$ -	R\$ -
7 - SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	85	28		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	84	28		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	49	28		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	49	28		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	49	28		R\$ -	R\$ -
7.6 - Suco polpa de fruta de cajá	R\$ -	49	28		R\$ -	R\$ -
A.3 - JANTAR - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
A.3.1 - Batata doce com filé de frango acebolado, macarrão espaguete com almondegas ao molho de tomate, sopa de legumes, pão francês com queijo.	R\$ -	49	28	1.372	R\$ -	R\$ -
A.3.2 - Macaxeira com carne de sol, cuscuz com frango guisado, sopa de feijão, pão francês com queijo.	R\$ -	48	28	1.344	R\$ -	R\$ -
A.3.3 - Cuscuz com charque traseira, torta de frango, sopa de carne, pão francês com queijo.	R\$ -	48	28	1.344	R\$ -	R\$ -
A.3.4 - Cará são tomé com bife acebolado, arroz com milho, estrogonofe de frango, creme de abóbora com queijo, pão francês com queijo.	R\$ -	48	28	1.344	R\$ -	R\$ -
A.3.5 - Escondidinho de carne de sol, arroz com vagem, frango guisado, sopa de carne, pão doce com queijo.	R\$ -	36	28	1.008	R\$ -	R\$ -
A.3.6 - Banana comprida com salsicha ao molho, cuscuz com bife acebolado, canja de galinha, pão francês com queijo.	R\$ -	48	28	1.344	R\$ -	R\$ -
A.3.7 - Macarrão com frango ao molho branco com ervar, arroz com couve, croquete de carne com bacon, sopa de feijão, pão francês com queijo	R\$ -	48	28	1.344	R\$ -	R\$ -
A.3.8 - Inhamé com carne guisada, arroz com milho, filé de peixe empanado, sopa de legumes, pão francês com queijo	R\$ -	40	28	1.120	R\$ -	R\$ -
ACOMPANHAMENTOS						
SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	77	28		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	120	28		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	72	28		R\$ -	R\$ -
7.4 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
7.5 - Suco polpa de maracujá	R\$ -	48	28		R\$ -	R\$ -
BEBIDAS QUENTES	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições Diárias		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
7.7 - Café solúvel c/leite	R\$ -	365	28		R\$ -	R\$ -

**ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

<b>9 - DIETA EXTRA - LAXANTE</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações (mensal)</b>	<b>Meses</b>	<b>Qtd. Refeições (anual)</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
9.1 - Suco coquetel laxante	R\$ -	150	12	1.800	R\$ -	R\$ -

<b>10 - NUTRIÇÃO ENTERAL</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações (mensal)</b>	<b>Meses</b>	<b>Qtd. Refeições (anual)</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
10.1 - Dietas enterais	R\$ -	2.600	12	31.200	R\$ -	R\$ -

<b>11 - REFEIÇÕES PACIENTES IDOSOS E/OU DIABÉTICOS ATENDIDOS NA EMERGÊNCIA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações (mensal)</b>	<b>Meses</b>	<b>Qtd. Refeições (anual)</b>	<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
11.1 - Refeição paciente emergência - Vitamina de Goiaba	R\$ -	20	12	240	R\$ -	R\$ -
11.2 - Refeição paciente emergência - Vitamina de Mamão	R\$ -	20	12	240	R\$ -	R\$ -
11.3 - Refeição paciente emergência - Creme de Legumes	R\$ -	65	12	780	R\$ -	R\$ -
11.4 - Refeição paciente emergência - Canja de galinha	R\$ -	65	12	780	R\$ -	R\$ -
11.5 - Refeição paciente emergência - Sopa de carne	R\$ -	65	12	780	R\$ -	R\$ -
11.6 - Refeição paciente emergência - Creme de Peixe	R\$ -	65	12	780	R\$ -	R\$ -

**ACOMPANHAMENTOS**

<b>8 - SUCOS PACIENTES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Frequência de utilizações (mensal)</b>	<b>Meses</b>		<b>Valor Estimado (anual)</b>	<b>Valor Estimado (contrato)</b>
8.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	87	12		R\$ -	R\$ -
8.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	87	12		R\$ -	R\$ -
8.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	86	12		R\$ -	R\$ -

ANEXO I - TR  
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

DATAS COMEMORATIVAS - FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES						
<b>PÁSCOA</b>						
1 - REFEIÇÃO ESPECIAL - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
T.1 - Arroz colorido, moqueca de peixe c/legumes, frango empanado, feijão carioca, pirão de peixe.	R\$ -	1	240	240	R\$ -	R\$ -
T.2 - Macarrão ao alho e óleo, filé de peixe empanado ao molho de queijo, cupim assado, feijão preto de coco, batata gratinada	R\$ -	1	240	240	R\$ -	R\$ -
T.3 - Arroz c/ cenoura, feijão carioca, peixe em posta ao molho de coco, frango(coxa/sobrecoxa) ao forno, quibebe	R\$ -	1	240	240	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
7 - SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações	Qtde Refeições		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
7.3 - Suco polpa de fruta acerola	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
5 - SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações	Qtde Refeições		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado
5.2 - Bombom de Chocolate, tipo: Sonho de valsa	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
5.7 - Pavê de biscoito	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
5.8 - Espumone de morango	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
<b>SÃO JOÃO</b>						
1 - REFEIÇÃO ESPECIAL - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
T.4 - Arroz c/ cenoura, feijão preto, filé de peito de frango ao pomodoro, bife acebolado, repolho refogado	R\$ -	1	240	240	R\$ -	R\$ -
T.5 - Macarrão ao molho de tomate, filé de peito de frango ao molho c/ milho, isca de carne assada, feijão mulatinho, purê de batatas	R\$ -	1	240	240	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
7 - SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações	Qtde Refeições		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado
7.6 - Suco polpa de fruta de uva	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
5 - SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações	Qtde Refeições		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado
5.6 - Doce de amendoim - tipo Paçoca	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
5.9 - Canjiquinha	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
<b>NATAL</b>						
1 - REFEIÇÃO ESPECIAL - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
T.6 - Arroz c/ milho e ervilha, feijão carioca, lombo assado c/ abacaxi e passas, frango a parmegiana, purê de batatas.	R\$ -	1	240	240	R\$ -	R\$ -
T.7 - Arroz c/ passas, chester, bife ao molho madeira, salpicão de frango	R\$ -	1	240	240	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
7 - SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações	Qtde Refeições		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
5 - SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações	Qtde Refeições		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado
5.10 - Bolo de ameixa	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
5.11 - Panetone	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
<b>ANO NOVO</b>						
1 - REFEIÇÃO ESPECIAL - Prato Principal	Valor Unitário	Frequência de utilizações anual	Qtde Refeições	Qtd. Refeições Anual	Valor Estimado (anual)	Valor Estimado (contrato)
T.8 - Arroz c/ milho, estrogonofe de frango, bife a parmegiana, feijão macassar, batata gratinada	R\$ -	1	240	240	R\$ -	R\$ -
T.9 - Lasanha mista, arroz brasileiro, pernil de porco assado e grão de soja refogado	R\$ -	1	240	240	R\$ -	R\$ -
<b>ACOMPANHAMENTOS</b>						
7 - SUCOS	Valor Unitário	Frequência de utilizações	Qtde Refeições		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado
7.1 - Suco polpa de fruta goiaba	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
7.2 - Suco polpa de fruta cajá	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
5 - SOBREMESAS	Valor Unitário	Frequência de utilizações	Qtde Refeições		Valor Estimado (anual)	Valor Estimado
5.1 - Mousse de limão	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -
5.12 - Pavê de ameixa	R\$ -	1	240		R\$ -	R\$ -